

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Proposta do Orçamento do Ministério da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1915

MINISTERIO DA FAZENDA

TABELLAS EXPLICATIVAS

DA

Proposta do Orçamento do Ministerio da Fazenda

PARA O

EXERCICIO DE 1915

Despeza:

Papel.....	100.653:547\$270
Ouro.....	50.365:714\$987

Applicação da renda especial:

Papel.....	14.980:000\$000
Ouro.....	23.140:000\$000



RIO DE JANEIRO
IMPRENSA NACIONAL
1914

RESUMO

		OURO	PAPEL
1	Juros e amortização e mais despesas da dívida externa.....	41.247:398\$807	
2	Idem e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas.....	8.264:880\$000	
3	Idem idem dos empréstimos internos.....		10.559:490\$000
4	Idem da dívida interna fundada.....		25.756:084\$000
5	Inactivos, pensionistas e beneficiarios do montepio.....		15.592:185\$785
6	Thesouro Nacional.....		2.189:445\$000
7	Tribunal de Contas.....		669:450\$000
8	Recebedoria do Districto Federal.....		646:420\$000
9	Caixa de Conversão.....	30:000\$000	250:920\$000
10	Caixa de Amortização.....	100:000\$000	551:313\$500
11	Casa da Moeda.....		960:516\$600
12	Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		2.178:280\$000
13	Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal.....		176:660\$000
14	Administração e custeio dos proprios e fazendas nacionaes.....		87:840\$000
15	Delegacia do Thesouro em Londres.....	68:400\$000	
16	Delegacias Fiscaes.....		4.028:482\$000
17	Alfandegas.....		15.100:847\$876
18	Mesas de Rondas e Collectorias.....		5.382:093\$100
19	Empregados de repartições e logares extinctos e funcionarios addidos em virtude de sentença.....		82:729\$400
20	Fiscalização e mais despesas dos impostos do consumo e do transporte.....		2.914:700\$000
21	Comissão de 2 % aos vendedores de estampilhas.....		150:000\$000
22	Ajuda de custo.....		120:000\$000
23	Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios.....		46:000\$000
24	Juros dos bilhetes do Thesouro.....	100:000\$000	50:000\$000
25	Idem do empréstimo do cofre do orphãos.....		650:000\$000
26	Idem dos depositos das Caixas Economicas e Montos do Soccorro.....		9.500:000\$000
27	Idem diversos.....		50:000\$000
28	Porcentagem pela cobrança executiva.....		100:000\$000
29	Comissões e corretagens.....	50:000\$000	50:000\$000
30	Despezas oventuacs.....	30:000\$000	120:000\$000
31	Reposições e restituições.....	50:000\$000	200:000\$000
32	Exercícios findos.....	100:000\$000	1.000:000\$000
33	Obras.....		500:000\$000
34	Creditos especiaes.....	325:036\$180	
35	Directoria de Estatistica Commercial.....		629:400\$000
36	Substituições.....		80:000\$000
37	Inspectoria do Seguros.....		280:720\$000
38	Creditos supplementares.....		6.000:000\$000
		60.365:714\$987	106.653:547\$270
APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL			
1	Fundo do resgate do papel-moeda.....		6.450:000\$000
2	Idem de garantia do papel-moeda.....	11.570:000\$000	
3	Idem para caixa de resgate das apolices das estradas do ferro encampadas.....		3.200:000\$000
4	Idem de amortização dos empréstimos internos.....		100:000\$000
5	Idem para o montepio dos empregados publicos.....	10:000\$000	1.000:000\$000
6	Idem para as obras dos portos.....	11.560:000\$000	4.230:000\$000
		23.140:000\$000	14.980:000\$000

1. Juros, amortização e mais despesas da dívida externa, ao cambio de 27 d.

EMPRESTIMOS	JUROS						AMORTIZAÇÃO						TOTAL	
	Taxa	Quantias	Commissões	Somma	Taxa	Quantias	Juros do capital amortizado	Commissões e corretagens	Somma	Em moeda esterlina	Em moeda nacional			
	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.	f. s.			
De 1883 a vencer-se em 1885.....	4 1/2 %	118.239	1.152	119.421	1 %	45.993	88.743	1.179	135.918	255.339	2.219.680\$001			
> 1888 > > 1938.....	4 1/2 %	182.748	4.833	187.581	1 %	62.973	109.630	1.432	165.035	349.811	3.107.633\$335			
> 1889 > > 1958.....	4 %	694.403	5.914	700.317	1 1/2 %	99.185	99.071	1.735	199.991	901.344	8.011.946\$667			
> 1895 > > 1949.....	5 %	342.506	3.425	345.931	1 %	74.420	29.594	910	104.924	450.855	4.007.600\$001			
> 1898 «Funding» a vencer-se em 1961.....	5 %	420.622	4.206	424.828	1 1/2 %	43.068	10.064	465	53.537	478.425	4.252.666\$667			
> 1903 a vencer-se em 1918.....	5 %	76.045	760	76.805	—	487.000	—	3.278	440.278	517.083	4.596.293\$334			
> 1911. Pagamento de serviços contratados com a «South American Railway Construction Company» a vencer-se em 1972.....	4 %	387.689	3.877	391.566	1 1/2 %	50.000	12.311	545	62.856	454.422	4.039.306\$667			
Emprestimo de 1913.....	4 %	96.000	720	96.720	1 %	75.000	—	—	75.000	96.720	859.733\$334			
Juros e amortização dos empréstimos do Lloyd Brasileiro.....	5 %	372.465	3.722	376.187	—	—	2.835	681	78.516	454.403	4.039.137\$778			
Emprestimo para a Estrada de Ferro — Itapura a Corumbá — Juros de 5 %, amortização e comissão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	187.166	4.663.700\$000			
Emprestimo para a rede de viação da Bahia, juros de 4 % e comissão.....	—	2.690.423	26.664	2.717.087	—	887.642	343.248	10.225	1.241.115	4.145.368	36.847.717\$784			
Emprestimo para a Estrada de Goyaz, juros de 4 %, amortização de 1/2 % e commissões.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	Francos	1.944.103\$053			
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5.502.682	854.281\$318			
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.532.385	1.601.296\$452			
	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42.453.067	41.247.398\$307			

Pede-se menos 2.253.128\$120, que o votado para o exercício de 1914, sendo: 4.391.806\$667 de juros e amortização do empréstimo de £ 11.000.000, de 1913, por ter passado a despesa relativa a quantia de £ 3.500.000, destinadas ao porto do Recife a ser custeada pelo fundo para as obras dos portos; 859.733\$334 de juros e respectiva comissão do empréstimo para a Estrada de Ferro de Santa Catharina, que não chegou a ser realizado e 1.588\$119, proveniente de diferenças nos calculos das commissões sobre os juros e amortização.

2. Juros e amortização do empréstimo externo para o resgate das estradas de ferro encampadas

Lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, art. 25

DISCRIMINAÇÃO DAS ESTRADAS DE FERRO	VALOR NOMINAL DO EMPRÉSTIMO	JUROS DE 4 %		AMORTIZAÇÃO				TOTAL DA AMORTIZAÇÃO		TOTAL	
				Fixo de 1/2 %		Diferença entre as garantias e a somma dos juros com amortização de 1/2 %.				Em £	Em réis a 27
				£	₡						
Natal a Nova Cruz, Conde d'Eu, Recife, S. Francisco, Bahia e S. Francisco, Ramal do Timbó, Minas e Rio, Sudouest Brésilien, Central da Bahia, Comp. Générale (Paraná), D. Thereza Christina, Central de Alagoas e Rio Grande a Bagé.....	16.619.320	664.772	16	83.000	12	181.929	12	265.020	4	929.799	8.264.880\$000

Pede-se importancia igual a votada para o exercicio de 1914.

3. Juros e amortização dos empréstimos internos

	PAPEL	
<i>Emissão de apolices para a construção e aquisição de estradas de ferro</i>		
Decreto n. 7.314, de 13 de fevereiro de 1909 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	
Decreto n. 7.872, de 23 de fevereiro de 1910 — Juros de 5 % sobre 6.000:000\$000.....	300:000\$000	
Decreto n. 8.027, de 26 de maio de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.039:000\$000.....	101:930\$000	
Decreto n. 8.098, de 16 de julho de 1910 — Juros de 5 % sobre 2.000:000\$000.....	100:000\$000	
Decreto n. 8.154, de 18 de agosto de 1910 — Juros de 5 % sobre 20.000:000\$000.....	1.000:000\$000	
Decreto n. 8.286, de 6 de outubro de 1910 — Juros de 5 % e amortização de 1/2 % sobre 1.164:000\$000.	64:020\$000	
Decreto n. 8.633, de 29 de março de 1911 — Juros de 5 % sobre 30.000:000\$000.....	1.500:000\$000	
Decreto n. 9.345, de 24 de janeiro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50.000:000\$000.....	2.500:000\$000	
Decreto n. 9.935 1 de dezembro de 1912 — Juros de 5 % sobre 50:000\$000.....	2:500\$000	
Decreto n. 10.135 de 25 de março de 1913 — Juros de 5 % sobre 50.000:000\$000.....	2.500:000\$000	9.068:470\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento de reclamações bolivianas</i>		
Decreto n. 7.736, de 16 de dezembro de 1909 — Juros de 3 % sobre 1.659:000\$ e amortização de 3 % sobre 1.805:000\$000.....		103:920\$000
<i>Emissão de apolices para o pagamento de serviços de dragagem dos rios e saneamento da baixada do Estado do Rio de Janeiro</i>		
Decreto n. 9.138, de 22 de novembro de 1911 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	
Decreto n. 10.282 de 13 junho de 1913 — Juros de 5 % sobre 5.000:000\$000.....	250:000\$000	500:000\$000
<i>Emissão de apolices para pagamento de despesas de diversos Ministerios</i>		
Decreto n. 9.528, de 24 de abril de 1912 — Juros de 5 % sobre 17.742:000\$000.....		887:100\$000
		<u>10.559:400\$000</u>

Pede-se mais 5:980\$ sendo 4:980\$000 para juros e amortização da emissão para pagamento das reclamações bolivianas e 1:000\$, para juros de mais 20:000\$ da emissão autorizada pelo Decreto n. 9.528 de 25 Abril de 1912.

4. Juros da divida interna

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	JUROS	AMORTIZAÇÃO	PAPEL
LEI DE 13 DE NOVEMBRO DE 1827			
Apolices de 6 % convertidas em titulos de 5 %			
Juros e amortização de 203.569:300\$ de apolices em circulação, por se ter do capital primitivo ou de 339.675:100\$ deduzido as parcelas seguintes :			
— amortizada pela lei de 1827.....	3.672:000\$000		
— capital pago aos possuidores de apolices, que não acceitaram a conversão de 6 para 5 %	6.482:200\$000		
— apolices compradas na fórma do decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890, art. 1º.....	4.686:500\$000		
— titulos convertidos ao juro de 4 %, ouro.....	119.747:600\$000		
— idem que, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896, passaram para a responsabilidade do The-souro, provenientes de depositos dos Bancos Emissores	1.517:500\$000		
	136.105:800\$000		
Apolices em circulação.....	203.569:300\$000	10.178:463\$000	2.035:693\$000
Capital primitivo.....	339.675:100\$000		
Idem idem 119.336:000\$, que adicionados ao capital de 411:600\$ pago aos possuidores que não acceitaram a conversão de 4 %, ouro, para 5 %, papel, perfaz o capital primitivo de 119.747:600\$, acima mencionado.....	5.966:800\$000	1.193:360\$000	
Idem idem de 12:200\$, sendo 2:000\$ de apolices emitidas para o resgate de acções da Estrada do Ferro de Baturité e 10:200\$ para pagamento de reclamações brasileiras e portuguezas, na conformidade da Resolução de 23 de setembro de 1810.....	610\$000	122\$000	
	16.145:873\$000	3.229:175\$000	19.375:050\$000
Apolices de 5 %			
Juros e amortização de.....	187.038:100\$000	9.351:905\$000	4.879:381\$000
a que para perfazer o capital primitivo, ou 198.314:600\$, se adicionam as seguintes parcelas :			
— importancia de apolices amortizadas pela lei de 1827....	161:200\$000		
— idem idem convertidas ao juro de 4 %, ouro, de conformidade com o decreto n. 823 A, de 6 de outubro de 1890	4.907:400\$000		
— apolices depositadas pelos Bancos Emissores, que passaram a pertencer ao Estado, nos termos da lei n. 427, de 9 de dezembro de 1896.....	6.207:900\$000		
Capital primitivo.....	198.314:600\$000		
Idem idem de 4.852:000\$, que adicionados ao capital de 35:400\$, importancia paga aos possuidores de apolices de 4 %, ouro, que não acceitaram a reconversão para 5 %, papel, de que trata o decreto n. 2.907, de 11 de junho de 1898, perfaz o capital primitivo de 4.907:400\$, acima mencionado	242:600\$000	48:520\$000	
Idem idem de 218:400\$ emitidas para pagamento das dividas inscriptas no Grande Livro da Divida Publica e em auxiliares, sendo das primeiras 90:000\$ e das outras 128:400\$000.....	10:920\$000	2:184\$000	
	9.605:425\$000	1.921:085\$000	11.826:510\$000
Apolices de 4 %			
Juros e amortização do capital de 119:600\$000.....	4:784\$000	1:196\$000	5:980\$000
RECAPITULAÇÃO			
Apolices de juros de 5 %, emitidas.....	25.751:300\$000	5.150:260\$000	
Ditas de 4 %.....	4:784\$000	1:196\$000	
	25.756:084\$000	5.151:456\$000	30.907:540\$000
O total acima pertence :			
a juros de apolices em circulação	25.756:084\$000		30.907:540\$000
à amortização	5.151:456\$000		5.151:456\$000
Deduzindo-se a amortização.....			
Importancia votada para 1915.....			25.756:084\$000

Pede-se importancia igual a votada para o exercicio de 1914.

5. Inactivos, pensionistas e beneficiarios dos montepios

	PAPEL
a) Montepio, meio soldo e pensões diversas inclusive 400:000\$ para funeral e pagamento de novas pensões....	12.039:994\$612
b) Aposentados, inclusive 100:000\$ para novas aposentadorias.....	3.552:491\$173
	15.592:485\$785

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

6. Thesouro Nacional

Decretos ns. 736 de 20 de novembro de 1850, 3582 de 1 de maio de 1867, 5245 de 5 de abril de 1873, Lei n. 3141 de 30 de outubro de 1882, Decretos ns. 9713 de 5 de fevereiro de 1887, 172 de 21 de janeiro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, 1957 de 31 de janeiro de 1895, Leis ns. 360 de 30 de dezembro de 1895 e 490 de 16 de dezembro de 1897, Decretos ns. 2807 de 31 de janeiro de 1898, 1152 (art. 14) e 1178 de 7 e 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352 de 22 de junho de 1905, Lei n. 1453 de 30 de dezembro de 1905, decreto n. 1536 de 20 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 2083 de 30 de julho de 1909, e Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911, Decreto n. 2352 de 2 de janeiro de 1912, Lei n. 2544 de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
Ministro.....	Gratificação..... 24:000\$000 Representação..... 24:000\$000	—	\$	48:000\$000
Directores (em comissão).....	5	12:000\$000	6:000\$000	90:000\$000
Procurador geral da Fazenda Publica (em comissão).....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-Directores (sendo um engenheiro).....	9	8:000\$000	4:000\$000	108:000\$000
Ajudante do procurador geral.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Engenheiro auxiliar da Sub-Directoria Technica do Patrimonio.....	1	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000
Officiaes da Procuradoria Geral.....	3	6:400\$000	3:200\$000	28:800\$000
Desenhistas da Directoria do Patrimonio.....	2	4:000\$000	2:000\$000	12:000\$000
Primeiros escripturarios.....	40	6:400\$000	3:200\$000	384:000\$000
Segundos ditos.....	50	4:800\$000	2:400\$000	360:000\$000
Tercelros ditos.....	50	3:600\$000	1:800\$000	270:000\$000
Quartos ditos.....	40	2:400\$000	1:200\$000	144:000\$000
Thesoureiro (Quebras) 6:000\$000.....	1	12:000\$000	6:000\$000	24:000\$000
Fleis.....	3	4:800\$000	2:400\$000	36:000\$000
Pagadores (Quebras 6:000\$, sendo 3:000\$ para cada um).....	2	7:000\$000	3:000\$000	27:000\$000
Fleis (Quebras 25:200\$, sendo 1:800\$ para cada um).....	14	4:000\$000	3:800\$000	109:200\$000
Cartorario.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Porteiro do Thesouro.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Porteiro do Ministerio.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Continuos.....	20	2:080\$000	1:040\$000	62:400\$000
Correios.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000
252				1.789:280\$000
Salario a 30 serventes a 195\$ mensaes inclusive 3\$ diarios aos encarregados do serviço da guarda.....				71:295\$000
Aos tres solicitadoras da Fazenda Federal no Districto Federal.....			25:200\$000	
Aos empregados da Thesouraria Geral 15:540\$, e aos escripturarios, continuos e serventes das Pagadorias e aos escripturarios da Directoria da Despeza, encarregados do preparo das folhas de pagamentos dos diversos ministerios 31:800\$000.....			47:340\$000	
Aos auxiliares das Directorias da Contabilidade, da Receita e da Despeza Publica a 200\$ a cada um.....			7:200\$000	
Aos tres escripturarios que servem de chefes das secções da Directoria do Gabinete a 200\$ cada um.			7:200\$000	
Ao encarregado da Bibliotheca, pelo serviço de permuta.....			3:600\$000	90:540\$000
				1.951:115\$000
MATERIAL				
Para despezas com carros e transportes dos empregados das Pagadorias encarregados do pagamentos fóra do Thesouro.....			5:000\$000	
Expediente : livros, papel, pennas, etc., sendo :				
para a Directoria do Gabinete.....	18:000\$000			
" " " da Despeza.....	15:000\$000			
" " " " Contabilidade.....	8:000\$000			
" " " " Receita.....	6:000\$000			
" " " do Patrimonio.....	3:000\$000			
" " Procuradoria Geral.....	3:000\$000			
		53:000\$000		
			58:000\$000	1.951:115\$000

		TOTAL
	Transporte.....	58:000\$000 1.951:115\$000
Moveis : compra e concertos, sendo :		
para a Directoria do Gabinete.....	2:000\$000	} 12:000\$000
» » » da Despeza.....	2:000\$000	
» » » » Contabilidade.....	2:000\$000	
» » » » Receita.....	2:000\$000	
» » » do Patrimonio.....	2:000\$000	
» » Procuradoria Geral.....	2:000\$000	
Publicações e impressões : do orçamento, balanço, elaboração e impressão do relatorio.....	60:000\$000	
Para fardamento de quatro correios e quatro continuos.....	2:400\$000	
Despeza com a condução do Ministro.....	12:000\$000	
Consumo de agua.....	900\$000	
Telegrammas para o exterior.....	40:000\$000	
Acquisição de annuarios, revistas, etc.....	2:000\$000	
Aluguel da casa do porteiro do Ministerio.....	1:800\$000	
Ao encarregado do serviço de electricidade -- gratificação.....	4:200\$000	
Despesas diversas {		
Serviço telegraphico, telephonico e postal.....		} 43:000\$000
Iluminação e outras despesas relativas.....		
Despesas miudas.....		
Alimentos aos empregados em serviço extraordinario.....		
Caixas, caixotes de madeira e zinco e carroças para transporte de numerario, etc.		
Outras despesas.....		238:300\$000
		2.189:415\$000

Pede-se menos 35:800\$ do que a importancia votada para 1914, pelo seguinte :

Abateu-se no material.....	37:000\$000
Augmentou-se nos vencimentos dos ajudantes de porteiros, nos termos art. 124 da Lei n. 2.738, de 4 de Janeiro de 1913.....	1:200\$000
	<u>35:800\$000</u>

7. Tribunal de Contas

Decreto Legislativo n. 392 de 8 de outubro de 1896 e Decreto n. 2409 de 23 de dezembro de 1896, Decretos ns. 1490 de 6 de agosto e 1526 de 13 de outubro de 1906, Leis ns. 1617 de 30 de dezembro de 1906, 2356 de 31 de dezembro de 1910, 2511 de 20 de dezembro de 1911 e 2544 de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	PAPPEL
PESSOAL					
Presidente.....	1	10:500\$000	12:750\$000	32:250\$000	
Directores.....	3	19:500\$000	9:750\$000	87:750\$000	
Representante do Ministerio Publico.....	1	19:500\$000	9:750\$000	29:250\$000	
Substituto.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	
Sub-directores.....	3	8:000\$000	4:000\$000	36:000\$000	
Secretario.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	11	6:400\$000	3:200\$000	134:400\$000	
Segundos ditos.....	14	4:800\$000	2:400\$000	100:800\$000	
Terceros ditos.....	16	3:600\$000	1:800\$000	86:400\$000	
Quartos ditos.....	10	2:400\$000	1:200\$000	36:000\$000	
Cartorario.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Ajudante.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000	12:480\$000	593:730\$000
	70				
Salario a oito serventes a 195\$ mensaes.....					18:720\$000
MATERIAL					
Acquisição de livros e artigos de expediente.....				12:000\$000	
Acquisição de livros e assignatura de jornaes scientificos.....				6:000\$000	
Encadernações.....				1:000\$000	
Acquisição e concerto de moveis.....				3:000\$000	
Elaboração e impressão do relatorio e das actas.....				10:000\$000	
Auxilio á Imprensa Nacional pela inserção da correspondencia, actas e editaes.....				2:000\$000	
Gratificação para tomada de contas fóra das horas do expediente.....				15:000\$000	
Diversas despezas, inclusive serviço telephonic.....				8:000\$000	57:000\$000
					609:450\$000

Pede-se menos 2:000\$ do que a importancia votada para 1914, que se deduziu do material.

8. Recebedoria do Districto Federal

Decreto n. 5323, de 30 de junho de 1873, Lei n. 2940, de 31 de outubro de 1879, arts. 8º e 9º, Decreto n. 304, de 23 de outubro de 1880, Lei n. 3230, de 3 de setembro de 1884, art. 18 n. 14, Decretos n. 10169, de 26 de janeiro, e n. 14, de 27 de novembro de 1889, Decreto n. 172, de 21 de janeiro de 1890, Decreto n. 1203, de 28 de dezembro de 1892, Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1166, de 17 de dezembro de 1892, Decreto n. 1482 A, de 24 de julho de 1893, Decreto n. 358, de 26 de dezembro de 1895, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Lei n. 1145 de 31 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2083, de 30 de julho de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

	QUOTAS	ORDENADO	TOTAL
PESSOAL			
Director (em comissão).....	1	40	\$
Sub-director.....	2	30	8:000\$000
Primeiros escripturarios.....	12	20	5:600\$000
Segundos ditos.....	14	16	4:800\$000
Terceiros ditos.....	16	12	3:600\$000
Quartos ditos.....	18	8	2:400\$000
Thesouroiro—1:000\$ para quebras.....	1	30	9:000\$000
Fieis—500\$ para quebras.....	7	16	5:300\$000
Porteiro.....	1	12	3:200\$000
Continuos.....	7	7	1:400\$000
	79		310:300\$000
1.103 quotas na razão de 0,83 % sobre a lotação de 22.000:000\$000.....			187:000\$000
Salario de nove serventes a 195\$ mensaes.....			21:000\$000
Porcentagem de 8 % de 800:000\$ pela cobrança em domicilio dos contribuintes da cidade.....			64:000\$000
Idem de 10 % sobre 220:000\$, idem idem, fóra da cidade.....			22:000\$000
Para condução ao continuo encarregado de fazer as intimações nas casas dos infractores.....			360\$000
Para as despezas com o lançamento.....			12:000\$000
			306:420\$000
MATERIAL			
Expediente : aquisição e encadernação de livros, papel, etc.....			10:000\$000
Preparos de talões, impressos e publicações.....			9:000\$000
Movéis : aquisição e concertos.....			5:000\$000
Diversas despezas, inclusive iluminação e serviço telephónico.....			4:500\$000
Aluguel de casa para o porteiro.....			1:200\$000
			29:700\$000
			646:420\$000

Pode-se menos 2:000\$ do que a importancia votada para 1914, que se deduziu do material.

9. Caixa de Conversão

Lei n. 1575, de 6 de dezembro de 1906, Decreto n. 6267, de 13 de dezembro de 1906, Decreto n. 1701, de 29 de agosto de 1907, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Director.....	1	16:000\$000	8:000\$000		24:000\$000
Secretario.....	1	0:666\$667	3:333\$333		10:000\$000
Thesoureiro.....	1	17:333\$333	8:666\$667		\$
Quebras.....			1:200\$000	—	27:200\$000
Fieis.....	3	0:666\$667	3:333\$333		30:000\$000
Chefe de Contabilidade.....	1	10:000\$000	5:000\$000		15:000\$000
Ajudante.....	1	5:333\$333	2:666\$667		8:000\$000
Escripturarios.....	6	4:000\$000	2:000\$000		36:000\$000
Conferente.....	1	5:333\$333	2:666\$667		8:000\$000
Encarregado das balanças.....	1	4:000\$000	2:000\$000		0:000\$000
Lacrador de saccos.....	1	1:600\$000	800\$000		2:400\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	4	2:080\$000	1:040\$000		12:480\$000
	22				183:880\$000
Salario a seis serventes a 193\$ mensaes.....			14:040\$000		
Gratificação pela assignatura de notas, sendo ao secretario 2:400\$, a cada um dos seis escripturarios 1:800\$, ao ajudante do chefe de contabilidade 2:000\$, ao conferente 4:000\$, ao lacrador que servirá de ajudante de conferente mediante uma fiança de 3:000\$ — 3:600\$, a cada um dos quatro continuos 600\$000.....			23:200\$000		39:240\$000
					223:120\$000
MATERIAL					
Expediente — Acquisição de livros, pennis, papel, tinta, saccos, impressos e publicações..			10:000\$000		
Moveis, machinas e apparatus.....			8:400\$000		
Iluminação.....			3:800\$000		
Transporto e guarda de valores.....			2:000\$000		
100\$ mensaes para aluguel de casa ao porteiro, desde que more nas proximidades do edificio.....			1:200\$000		
Assio e despesas miudas — Adiantamento ao porteiro á razão de 200\$ mensaes.....			2:400\$000		27:800\$000
				30:000\$000	
Encomendas de notas e outras despesas relativas, ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				30:000\$000	250:920\$000

Pode-se menos 2:800\$ do que a importancia votada para 1914, que se deduziu das quebras do Thesoureiro.

10. Caixa de Amortização

Decretos ns. 9370, de 14 de fevereiro de 1885, 249, de 6 de março e 995 A, de 10 de novembro de 1890, Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1352, de 22 de julho de 1905, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1615, de 29 de dezembro de 1906, Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Decretos ns. 2270, de 20 de outubro e 2286, de 30 de novembro de 1910, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OURO	PAPEL
Inspector.....	1	10:000\$000	5:000\$000		15:000\$000
Chefes de secção.....	2	8:000\$000	4:000\$000		24:000\$000
Primeiros escripturarios.....	7	3:600\$000	2:800\$000		58:800\$000
Segundos ditos.....	7	4:800\$000	2:400\$000		50:400\$000
Terceiros ditos.....	7	3:600\$000	1:800\$000		37:800\$000
Quartos ditos.....	6	2:400\$000	1:200\$000		21:000\$000
Thesoureiros.....	2	7:200\$000	3:600\$000		23:600\$000
Quebras 2:000\$000					
Fieis.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Corretor.....	1	6:400\$000	3:200\$000		9:600\$000
Ajudantes.....	5	4:800\$000	2:400\$000		36:000\$000
Conferentes.....	8	4:400\$000	2:200\$000		52:800\$000
Archivista.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Carimbadores.....	5	3:600\$000	1:800\$000		27:000\$000
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000		4:800\$000
Continuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000		6:240\$000
	63				425:240\$000
Gratificação a 15 serventes a 189\$300 mensaes, inclusive ao encarregado do serviço da guarda.....					
					34:074\$000
					459:314\$000
MATERIAL					
Encomendas de notas e papel ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				100:000\$000	
Expediente: livros, papel e outros artigos..			24:000\$000		
Movéis: aquisição e concertos.....			6:000\$000		
Assignatura de notas a 6\$ o milheiro.....			30:000\$000		
Consumo de agua.....			360\$000		
Aluguel da casa do porteiro.....			1:200\$000		
Iluminação e força electrica para funcionamento do elevador, inclusive a quantia de 3:000\$ para vencimentos annuaes do um electricista.....			9:000\$000		
Despezas diversas. { Impressos e publicação de editaes.....			21:439\$500		91:999\$500
{ Transporte e guarda de valores.....					
{ Serviço telephónico.....					
{ Associaç o outras despezas.....					
				100:000\$000	551:313\$500

Pede-se menos 6:000\$000 do qua a importancia votada para 1914, que se deduziu do material.

11. Casa da Moeda

Decreto ns. 5536, de 31 de janeiro de 1874, 995 A, de 10 de novembro de 1890, 358, de 26 de dezembro de 1895, e 1177, de 16 de janeiro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221, de dezembro de 1909, Decreto n. 9224, de 20 de dezembro de 1911, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
PESSOAL					
Director.....	1	10:000\$000	5:000\$000	15:000\$000	
Contador, substituto do director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2	5:600\$000	2:800\$000	10:800\$000	
Segundos ditos.....	3	4:800\$000	2:400\$000	21:600\$000	
Tercceiros ditos.....	3	3:600\$000	1:800\$000	16:200\$000	
Quartos ditos.....	3	2:400\$000	1:200\$000	10:800\$000	
Thesoureiro..... Quebras 2:000\$000	1	7:200\$000	3:600\$000	12:800\$000	
Fleis.....	3	4:000\$000	2:000\$000	18:000\$000	
Archivista.....	1	2:800\$000	1:400\$000	4:200\$000	
Porteiro.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Contínuos.....	2	2:080\$000	1:040\$000	6:240\$000	
Gratificação a tres serventes a 195%, inclusive mais 1% diario ao encarregado do serviço da guarda.....				7:385\$000	145:825\$000
Fiscal da impressão.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
" " cunhagem.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Almoxarife.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel do almoxarife.....	1	2:666\$666	1:333\$334	4:000\$000	
Desenhista.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Encarregado da escripturação das officinas.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	35:200\$000
LABORATORIO QUIMICO					
Chefe.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ensaiaadores.....	4	3:600\$000	1:800\$000	21:600\$000	
Praticante de 1ª..... 5\$000	1		1:825\$000	1:825\$000	
Ditos de 2ª..... 3\$000	2		1:095\$000	2:190\$000	
Serventes a 150\$000.....	1		1:800\$000	1:800\$000	34:015\$000
OFFICINA DE GRAVURA					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Gravadores.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario especial a..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$50	4		3:467\$500	13:870\$000	
Dito de 2ª classe a..... 7\$00	1		2:555\$000	2:555\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 5\$00	3		1:825\$000	5:475\$000	
Apprendizes de 1ª classe a..... 3\$00	4		1:095\$000	4:380\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 1\$50	2		547\$500	1:095\$000	
Servente (mensal 150\$).....	1		1:800\$000	1:800\$000	50:590\$000
OFFICINA DE FUNDIÇÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operario especial encarregado da fundição de ferro e bronze..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	8		3:467\$500	27:740\$000	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	8		2:555\$000	20:440\$000	
Ditos de 3ª classe a..... 5\$000	14		1:825\$000	25:550\$000	
Apprendizes de 1ª classe a..... 3\$000	2		1:095\$000	2:190\$000	
Operario dispensado do ponto..... 4\$332	1		1:299\$600	1:299\$600	
Serventes a 150\$.....	3		1:800\$000	5:400\$000	98:634\$000
OFFICINA DE LAMINAÇÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operario especial encarregado da cunhagem..... 11\$000	1		4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a..... 9\$500	7		3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a..... 7\$000	13		2:555\$000	33:215\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	2		1:800\$000	3:600\$000	
Operario dispensado do ponto..... 5\$000	1		1:700\$000	1:700\$000	78:802\$500
					443:067\$100

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	TOTAL
Transporte.....					443:067\$100
OFFICINA DE IMPRESSÃO					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudantes.....	2	3:600\$000	1:800\$000	10:800\$000	
Operario encarregado da impressão a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operario encarregado da galvanoplastia a.....	11\$000	1	4:015\$000	4:015\$000	
Operarios de 1ª classe a.....	9\$500	14	3:467\$500	48:545\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	22	2:555\$000	56:210\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	19	1:825\$000	34:675\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	20	1:095\$000	21:900\$000	
Aprendizes de 2ª classe a.....	1\$500	12	547\$500	6:570\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	3		1:800\$000	5:400\$000	198:730\$000
OFFICINA DE MACHINAS					
Mestre.....	1	4:400\$000	2:200\$000	6:600\$000	
Ajudante.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Operarios especiaes a.....	11\$000	2	4:015\$000	8:030\$000	
Ditos de 1ª classe a.....	9\$500	7	3:467\$500	24:272\$500	
Ditos de 2ª classe a.....	7\$000	14	2:555\$000	35:770\$000	
Ditos de 3ª classe a.....	5\$000	13	1:825\$000	23:725\$000	
Aprendizes de 1ª classe a.....	3\$000	5	1:095\$000	5:475\$000	
Ditos de 2ª classe a.....	1\$500	2	547\$500	1:095\$000	
Serventes (mensal 150\$).....	2		1:800\$000	3:600\$000	113:007\$500
SECÇÃO DE REPAROS E OBRAS					
Mestre.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Pessoal.....			34:012\$000	34:012\$000	39:412\$000
SECÇÃO DE ELECTRICIDADE					
Encarregado.....	1	2:700\$000	1:300\$000	4:000\$000	4:000\$000
Serviços extraordinarios.....				30:000\$000	80:000\$000
					820:176\$000
MATERIAL					
Diversas despesas.....				18:000\$000	
Reagentes, cadinhos.....				15:000\$000	
Material para fabricação e acondicionamento das moedas de nickel, bronze, prata e luvas.....				12:000\$000	
Combustiveis.....				24:000\$000	
Papel, tintas, oleos, vernizes, etc.....				30:000\$000	
Ferro, aço, graxa, madeiras, etc.....				10:000\$000	
Acquisição de moedas, medalhas e sellos.....				2:000\$000	
Machinas e utensilios.....				8:000\$000	
Materiaes para as obras.....				10:000\$000	
Consumo de agua.....				2:340\$000	131:340\$000
					960:516\$000

Pede-se menos 73:720\$ do que a importancia votada para 1914, pelo seguinte : abateu-se em serviços extraordinarios 31:320\$ e em diversas consignações do material 42:400\$000.

12. Imprensa Nacional e "Diario Official"

Leis ns. 3229, de 3 de setembro de 1884, art. 8º, n. 2, e 125, de 18 de novembro de 1892, Decretos ns. 10269, de 20 de julho de 1889, 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1541 C, de 31 de agosto de 1893, 1938, de 14 de janeiro de 1895, 358, de 26 de dezembro de 1896, e Lei n. 560, de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 4680, de 14 de novembro de 1902, e Lei n. 957, de 30 de dezembro de 1902, art. 25, n. 612, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, e Lei n. 2050, de 31 de dezembro de 1908, art. 32, n. 13, Lei 2221, de 30 de dezembro de 1909, art. 98, Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

			PAPEL
PESSOAL			
ADMINISTRAÇÃO			
1	Director geral.....	Ord. e grat...	12:000\$000
SECÇÃO CENTRAL			
1	Chefe de secção.....	Ord. e grat...	7:200\$000
1	1º escripturario.....	" "	6:000\$000
2	2º ditos.....	" "	9:600\$000
2	3º ditos.....	" "	7:200\$000
1	Thesoureiro.....	Quebras 1:200\$000	8:400\$000
1	Fiel.....	" "	3:600\$000
1	Almoxarife.....	" "	7:200\$000
1	Porteiro.....	" "	3:600\$000
			64:800\$000
«DIARIO OFFICIAL»			
1	Redactor.....	Grat.....	7:200\$000
3	Auxiliares.....	"	14:400\$000
			21:600\$000
SECÇÃO DE ARTES			
OFFICINAS			
<i>Pessoal permanente</i>			
1	Chefe de Secção de Artes.....	Ord. e grat...	7:200\$000
1	Ajudante.....	" "	6:000\$000
1	Mestre da officina de composição.....	" "	5:100\$000
1	Contramestre da mesma officina.....	" "	3:840\$000
1	Chefe da revisão.....	" "	3:600\$000
1	Mestre da officina de impressão.....	" "	4:200\$000
1	" " " " fundição de typos.....	" "	4:200\$000
1	Chefe do serviço de stereotypia e galvanoplastia.....	" "	3:600\$000
1	Mestre da officina de serviços accessorios.....	" "	4:200\$000
1	Contramestre da mesma officina.....	" "	3:600\$000
1	Mestre da officina de gravura.....	" "	4:200\$000
1	" " " " impressão lithographica.....	" "	4:200\$000
1	Chefe do serviço de reparos de machinas.....	" "	3:600\$000
1	" " " " expedição.....	" "	3:600\$000
1	" " " " pautação.....	" "	3:600\$000
1	Machinista dos motores.....	" "	3:600\$000
1	Chefe do serviço de carpintaria.....	" "	3:600\$000
1	Apontador geral.....	" "	4:200\$000
1	Agente do almoxarifado.....	" "	4:200\$000
1	Arquivista.....	" "	3:600\$000
1	Ajudante do Chefe de Secção de Artes do <i>Diario Official</i>	" "	6:000\$000
1	Chefe da revisão do <i>Diario Official</i>	" "	4:200\$000
1	" " composição idem.....	" "	4:200\$000
1	" " impressão idem.....	" "	4:200\$000
10	Escreventes.....	" "	36:000\$000
			138:340\$000
PESSOAL AMOVIVEL			
Revisores, conferentes, chefes de turma, aprendizes, empregados avulsos, artistas pagos a jornal ou por obra feita, serventes e gratificação aos empregados da tabella C do regulamento vigente por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente.....			1.380:000\$000
			1.527:540\$000
MATERIAL			
Artigos de consumo e aquisição de instrumentos de trabalho para as officinas e outras despesas, inclusive carretos e differenças de cambio no pagamento dos objectos vindos da Europa.....			548:800\$000
Aluguel de casa para o director.....			6:000\$000
Idem idem para o porteiro.....			1:200\$000
Consumo de agua.....			2:340\$000
			558:340\$000
EXPEDIENTE			
Objectos para o expediente e despesas miudas, inclusive assignaturas de revistas e jornaes.....			6:000\$000
			2.178:280\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

13. Laboratorio Nacional de Analyses na Alfandega da Capital Federal

Decreto n. 277 G, de 22 de março de 1890, art. 11, n. 11, da Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decreto n. 1257, de 23 de fevereiro de 1893, e Lei n. 1306, de 23 de dezembro de 1904, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912 e Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913

PESSOAL		ORDENADO	QUOTAS	TOTAL	PAPEL
LOTAÇÃO 160:000\$ — NUMERO DE QUOTAS 400 — VALOR DA QUOTA 175\$000					
1	Director.....	8:000\$000	41	8:000\$000	
1	1º Escripturario chefe da Secretaria.....	4:000\$000	20	4:000\$000	
1	1º Escripturario.....	2:400\$000	12	2:400\$000	
4	2º Ditos.....	1:600\$000	8	6:400\$000	
1	Porteiro-conservador.....	2:600\$000	3	2:600\$000	
4	1º Chímicos.....	4:800\$000	25	19:200\$000	
6	2º Ditos.....	4:000\$000	21	24:000\$000	
4	3º Ditos.....	2:400\$000	14	9:600\$000	76:200\$000
22					
400 quotas a 175\$ cada uma (valor official).....				70:000\$000	
Gratificação a dous chímicos extra numerarios.....				4:800\$000	
Salario a quatro serventes.....				9:360\$000	84:160\$000
					160:360\$000
MATERIAL					
Livros jornaes scientificos e objectos do expediente, talões e publicações.....				5:000\$000	
Acquisição de reactivos, instrumentos e conservação destes.....				8:000\$000	
Consumo de gaz.....				1:300\$000	
Despezas extraordinarias e eventuaes, inclusive o assoio do edificio.....				2:000\$000	16:300\$000
					176:660\$000

Pede-se menos 5:000\$ do que a importancia votada para 1914, que se deduziu do material.

14. Administração e custeio dos próprios e fazendas nacionaes

Decreto n. 100 A, de 8 de dezembro de 1889, e diversas ordens do Thesouro, Lei, n. 360, de 30 de dezembro de 1895, art. 7º, n. 18, Lei n. 1145, de 31 de dezembro de 1903, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914

	CAPITAL F E D E R A L	AMAZONAS	PAPRE
PESSOAL			
Auxiliar.....	3:400\$000	3:400\$000
Superintendente da Fazenda de Santa Cruz.....	4:800\$000	4:800\$000
MATERIAL			
Despezas com o expediente.....	1:000\$000	1:000\$000
Ditas com as vistorias.....	4:000\$000	4:000\$000
Ditas com as companhias de esgotos.....	5:440\$000	5:440\$000
Custeio e mais despezas com a Fazenda de Santa Cruz.....	6:000\$000	6:000\$000
Dito e mais despezas.....	18:000\$000
Dito e mais despezas com pessoal de conservação e material do Palacio Guanabara.....	48:200\$000
Para o levantamento do cadastro dos próprios nacionaes.....	87:840\$000

Pede-se menos 28.800\$ do que a importancia votada para 1914, pelo seguinte :

Por se ter dispensado os diversos empregados da Fazenda de Santa Cruz.....	10:000\$000
No Material, deduziu-se :	
Custeio e mais despezas da Fazenda do Rio Branco no Amazonas...	2:000\$000
Idem dito do Palacio Guanabara.....	12:000\$000
Para o levantamento do cadastro dos próprios nacionaes.....	4:800\$000
	<u>28:800\$000</u>

15. Delegacia do Thesouro em Londres

Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 5872, de 27 de janeiro de 1906, Lei n. 2485, de 16 de novembro de 1911, e n. 2544, de 4 de janeiro de 1912

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	OUROS
PESSOAL				
Delegado.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Escripturarios.....	4	6:400\$000	3:200\$000	38:400\$000
				<u>56:400\$000</u>
MATERIAL				
Aluguel de casa, expediente e mais despezas.....				12:000\$000
Ao cambio de 27 d. por 1\$000.....				68:400\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

16. Delegacias fiscaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, Decretos ns. 1166, de 17 de dezembro de 1892, 1582, de 31 de outubro de 1893, 358, de 26 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, e Decretos ns. 2807, de 31 de janeiro de 1898, e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 5390, de 10 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decreto n. 1481, de 13 de julho de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Decreto n. 6322, de 10 de janeiro de 1907, e Lei n. 2221, de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, art. 82, alinea XXIV, Lei n. 2544, de 4 de janeiro de 1912, Lei n. 2738, de 4 de janeiro de 1913, art. 107 e Lei n. 2842, de 3 de janeiro de 1914, art. 79

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
S. PAULO					
Pessoal:					
Delegado.....	1	4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000	
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000	
Terceiros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000	
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000	
Thesoureiro.....	1	Quebras 600\$000	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel do armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	8:600\$000	
	46			148:200\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....				74:100\$000	
Salario a oito serventes — a 130% mensaes.....				12:480\$000	
Idem a 10 ditos a 130% mensaes para o <i>colis postaux</i>				15:600\$000	
Material:				250:380\$000	
Edificio.....		Aluguel de casa para o <i>colis postaux</i>	9:804\$000		
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	12:000\$000		
Movels.....		Compra e concertos.....	500\$000		
Diversas despezas		Iluminação.....			
		Publicação de editaes.....			
		Assignatura do <i>Diario Official</i>			
		Serviço telegraphico.....	8:300\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
		Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			
				30:804\$000	
					281:184\$000
MINAS GERAES					
Pessoal:					
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5	2:600\$000	1:400\$000	20:000\$000	
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro.....	1	4:400\$000	2:200\$000	7:200\$000	
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Fiel do armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	2	800\$000	400\$000	2:400\$000	
	32			102:800\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910.....				51:400\$000	
15 % sobre a gratificação do delegado e os vencimentos dos demais empregados da Delegacia Fiscal.....				15:420\$000	
Salario a tres serventes a 130% mensaes.....				4:680\$000	
Idem a dois ditos a 130% mensaes para os <i>colis postaux</i>				3:120\$000	
				177:420\$000	281:184\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL							
DELEGACIAS FISCAES												
MINAS GERAES (Continuação)												
Transporte				177:420\$000	281:184\$000							
Material:												
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, e outros artigos.....	9:000\$000										
Movéis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000										
Diversas despesas....	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Iluminação.....</td></tr> <tr><td>Publicação de editaes.</td></tr> <tr><td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td></tr> <tr><td>Serviço telegraphico...</td></tr> <tr><td>Agua, asseio, etc.....</td></tr> <tr><td>Despezas judiciaes....</td></tr> <tr><td>Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</td></tr> </table>	Iluminação.....	Publicação de editaes.	Assignatura do <i>Diario Official</i>	Serviço telegraphico...	Agua, asseio, etc.....	Despezas judiciaes....	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	6:000\$000			
Iluminação.....												
Publicação de editaes.												
Assignatura do <i>Diario Official</i>												
Serviço telegraphico...												
Agua, asseio, etc.....												
Despezas judiciaes....												
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....												
				16:000\$000	193:420\$000							
BAHIA												
Pessoal:												
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000								
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000							
Procurador-fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000							
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000							
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000							
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000							
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000							
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000							
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000							
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000							
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000							
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000							
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000							
		41		132:200\$000								
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2336, de 31 de dezembro de 1910.....				66:100\$000								
Salario a cinco sorvontes a 180\$000 mensacs.....				7:800\$000								
				206:100\$000								
Material:												
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	9:000\$000										
Movéis.....	Compras e concertos.....	1:000\$000										
Diversas despesas....	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td>Iluminação.....</td></tr> <tr><td>Publicação de editaes</td></tr> <tr><td>Assignatura do <i>Diario Official</i>.....</td></tr> <tr><td>Serviço telegraphico...</td></tr> <tr><td>Agua, asseio, etc.....</td></tr> <tr><td>Despezas judiciaes....</td></tr> <tr><td>Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....</td></tr> </table>	Iluminação.....	Publicação de editaes	Assignatura do <i>Diario Official</i>	Serviço telegraphico...	Agua, asseio, etc.....	Despezas judiciaes....	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....	6:000\$000			
Iluminação.....												
Publicação de editaes												
Assignatura do <i>Diario Official</i>												
Serviço telegraphico...												
Agua, asseio, etc.....												
Despezas judiciaes....												
Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....												
				16:000\$000	222:100\$000							
PERNAMBUCO												
Pessoal:												
Delegado.....		1	4:000\$000	4:000\$000								
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000							
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000							
Primeiros escripturarios.....		5	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000							
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	27:000\$000							
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	17:800\$000							
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000							
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000							
Fieis.....		3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000							
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000							
		33		122:600\$000	696:704\$000							

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
PERNAMBUCO (Continuação)					
	Transporte.....	33		122:600\$000	696:704\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		41		132:200\$000	
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....			66:100\$000	
	Salario a cinco serventes a 130% mensaes.....			7:800\$000	
				206:100\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			9:000\$000	
Moveis.....	Compras e concertos.....			3:000\$000	
Diversas despesas....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Iluminação..... Publicação de editaes Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos..... </div>			6:000\$000	
				18:000\$000	224:100\$000
PARÁ					
Pessoal :					
Delegado.....		1		4:000\$000	4:000\$000
Contador.....		1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	1:600\$000	24:000\$000
Segundos ditos.....		7	2:600\$000	1:400\$000	28:000\$000
Terceiros ditos.....		7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000
Quartos ditos.....		9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	1	4:000\$000	2:000\$000	6:600\$000
Fieis.....		4	1:600\$000	800\$000	9:600\$000
Pagador.....		1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000
Fiel para o armazem de <i>colis postaux</i>		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....		1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Continuos.....		3	800\$000	400\$000	3:600\$000
		43		137:000\$000	
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910....			68:500\$000	
	Gratificação até 20 % aos empregados.....			28:600\$000	
	Salario a quatro serventes a 130% mensaes.....			6:240\$000	
				240:340\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....			9:000\$000	
Moveis.....	Compras e concertos.....			3:000\$000	
Diversas despesas....	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;"> Iluminação..... Publicação de editaes Assignatura do <i>Diario Official</i>..... Serviço telegraphico.. Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessa de numerario e sellos..... </div>			6:000\$000	
				18:000\$000	25 8:340\$000
					1.179:144\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO SUL					
Transporte.....					1.179:44\$000
Pessoal :					
Delegado.....	1		4:000\$000	4:000\$000	
Contador.....	1	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	
Procurador fiscal.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	6	3:200\$000	1:600\$000	28:800\$000	
Segundos ditos.....	8	2:600\$000	1:400\$000	32:000\$000	
Terceros ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	16:800\$000	
Quartos ditos.....	9	1:300\$000	700\$000	18:000\$000	
Thesoureiro..... Quebras 600\$000	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7\$200\$000	
Pagador.....	1	3:200\$000	1:600\$000	4:800\$000	
Fiel.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Continuos.....	3	800\$000	400\$000	3:600\$000	
	45			143:400\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....					71:700\$000
Salarios a cinco serventes a 130\$000 mensaes.....					7:800\$000
					222:900\$000
Material :					
Expediente.....		Aquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....		9:000\$000	
Movéis.....		Compras e concertos.....		2:000\$000	
Aluguel de casa.....				22:200\$000	
Idem, idem para o corpo da guarda.....				1:200\$000	
Diversas despesas.....		[Iluminação..... Publicação de editaes. Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico... Agua, asseio, etc..... Despezas judiciaes.... Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....]		6:000\$000	40:400\$000
Para o serviço de repressão do contrabando.....					800:000\$000
PARANÁ					
Pessoal :					
Delegado.....	1		3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000	
Terceros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador..... Quebras 400\$000	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fiel.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000	
Fiel para armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000	
	32			98:400\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do artigo 82, alinea XXIV da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....					49:200\$000
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....					3:510\$000
Idem a dois ditos a 97\$500 para o <i>colis postaux</i>					2:340\$000
					153:450\$000
					2.242:444\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
PARANÁ (continuação)					
	Transporte.....			153:450\$000	2.242:444\$000
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	9:000\$000			
Movéis.....	Compras e concertos.....	300\$000			
Diversas despesas..					
	[Iluminação..... Publicação de editaes.... Assignatura do <i>Diario Off- cial</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... Acondicionamento de re- messas de numerario e sellos.....]	5:018\$000			
				14:318\$000	167:768\$000
MARANHÃO					
Pessoal :					
Delegado.....		1 4:000\$000	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....		1 3:600\$000	2:000\$000	6:000\$000	
Procurador-fiscal.....		1 3:200\$000	1:800\$000	5:400\$000	
Primeiros escripturarios.....		4 3:200\$000	1:600\$000	19:200\$000	
Segundos ditos.....		5 2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000	
Terceiros ditos.....		5 1:600\$000	800\$000	12:000\$000	
Quartos ditos.....		5 1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 400\$000	1 3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000	
Fieis.....		2 1:600\$000	800\$000	4:800\$000	
Cartorario.....		1 1:600\$000	800\$000	2:400\$000	
Porteiro.....		1 2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000	
Continuos.....		2 700\$000	300\$000	2:000\$000	
		30		93:600\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				46:800\$000	
Salario a tres serventes a 97\$500 mensaes.....				3:510\$000	
				143:910\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000			
Movéis.....	Compras e concertos.....	2:500\$000			
Diversas despesas..					
	[Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Off- cial</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc..... Despesas judiciaes..... Acondicionamento de remes- sas de numerario e sellos.]	5:000\$000			
				13:500\$000	157:410\$000
AMAZONAS					
Pessoal :					
Delegado fiscal.....		1 4:800\$000	3:600\$000	9:600\$000	
Contador.....		1 4:000\$000	3:000\$000	8:400\$000	
Procurador fiscal.....		1 3:200\$000	2:700\$000	7:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		5 3:200\$000	2:700\$000	29:500\$000	
Segundos ditos.....		7 2:600\$000	2:400\$000	35:000\$000	
Terceiros ditos.....		7 1:600\$000	1:400\$000	21:000\$000	
Quartos ditos.....		7 1:300\$000	1:200\$000	22:500\$000	
Thesoureiro.....	Quebras 600\$000	1 4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000	
Fiel.....		1 2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Pagador.....		1 3:200\$000	2:700\$000	5:900\$000	
Fieis.....		3 1:600\$000	1:400\$000	9:000\$000	
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>		1 2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Cartorario.....		1 1:600\$000	1:400\$000	3:000\$000	
Porteiro.....		1 2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000	
Continuos.....		3 800\$000	800\$000	4:800\$000	
		43		175:200\$000	2.567:622\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
AMAZONAS (continuação)					
	Transporte.....			175:200\$000	2.567:622\$000
	Gratificação adicional de 50 % nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			87:600\$000	
	Salario a cinco serventes a 162\$500 mensacs.....			9:750\$000	
	Salario a quatro serventes a 162\$500 mensacs (para o <i>colis postaux</i>).....			7:800\$000	
				280:350\$000	
	Material :				
	Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	9:000\$000		
	Moveis.....	Compra e concertos.....	5:000\$000		
		Iluminação.....			
		Publicação de editacs.....			
		Assignatura do <i>Diario Off-icial</i>			
	Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....	6:000\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
		Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.			
				20:000\$000	300:350\$000
ALAGOAS					
	Pessoal :				
	Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
	Contador.....	1	3:600\$000	4:800\$000	
	Procurador fiscal.....	1	3:200\$000	4:800\$000	
	Primeiros escripturarios.....	5	2:400\$000	12:000\$000	
	Segundos ditos.....	7	1:600\$000	800\$000	
	Terceiros ditos.....	1	2:600\$000	1:400\$000	
	Thesoureiro-pagador.....	1	1:600\$000	800\$000	
	Fiel do mesmo.....	1	1:700\$000	800\$000	
	Porteiro-cartorario.....	1	700\$000	300\$000	
	Continuos.....	2			
		20		57:200\$000	
	Gratificação adicional de 50 % nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			28:600\$000	
	Salario a dois serventes a 97\$500 mensacs.....			2:340\$000	
				88:140\$000	
	Material :				
	Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000		
	Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000		
		Iluminação.....			
		Publicação de editacs.....			
		Assignatura do <i>Diario Off-icial</i>			
	Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....	3:000\$000		
		Agua, asseio, etc.....			
		Despezas judiciaes.....			
		Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.			
				0:500\$000	97:640\$000
CEARÁ					
	Pessoal:				
	Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
	Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	
	Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	4:800\$000	
	Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	
	Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	
	Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	
	Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	
	Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	
	Fieis do mesmo.....	2	1:600\$000	800\$000	
	Porteiro.....	1	2:000\$000	1:000\$000	
	Cartorario.....	1	1:600\$000	800\$000	
	Continuos.....	2	700\$000	300\$000	
		30		93:600\$000	2.965:612\$000

DELEGACIAS FISCAES				
CEARÁ (continuação)				
	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
Transporte.....			93:600\$000	2.965:612\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			46:800\$000	
Salario a tres serventes a 97\$300 mensaes.....			3:510\$000	
			143:910\$000	
Material :				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000		
	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....	3:500\$000		
	Agua, asseio, etc.....			
	Despezas judiciaes.....			
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..			
			10:500\$000	154:410\$000
MATTO GROSSO				
Pessoal :				
Delegado.....	1	3:000\$000	3:000\$000	
Contador.....	1	4:000\$000	2:000\$000	6:000\$000
Procurador fiscal.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000
Primeiros escripturarios.....	4	3:200\$000	1:600\$000	10:200\$000
Segundos ditos.....	5	2:400\$000	1:200\$000	18:000\$000
Terceiros ditos.....	5	1:600\$000	800\$000	12:000\$000
Quartos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	3:600\$000	1:800\$000	5:800\$000
	Quebras 400\$000			
Fieis.....	3	1:600\$000	800\$000	7:200\$000
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Porteiro.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Cartorario.....	1	2:000\$000	1:000\$000	3:000\$000
Continuos.....	2	700\$000	300\$000	2:000\$000
	32		98:400\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			49:200\$000	
Salario a tres serventes a 130\$000 mensaes.....			4:680\$000	
			152:280\$000	
Material :				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	6:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	800\$000		
	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
Diversas despezas..	Serviço telegraphico.....	4:000\$000		
	Agua, asseio, etc.....			
	Despezas judiciaes.....			
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..			
			10:800\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando na fronteira do Apa.....			48:000\$000	211:080\$000
SANTA CATHARINA				
Pessoal :				
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....	5	2:000\$000	1:000\$000	15:000\$000
Segundos ditos.....	7	1:300\$000	700\$000	14:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
	Quebras 300\$000			
Fieis do mesmo.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuos.....	1	700\$000	300\$000	2:000\$010
	24		50:700\$000	3.331:102\$000

DELEGACIAS FISCAES		ORDENADO	GRATIFICACAO	SOMMA	PAPEL
SANTA CATHARINA (continuação)					
Transporte.....				50:700\$000	3.331:102\$000
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				25:350\$000	
Salario a dous serventes a 97\$500 mensacs.....				3:510\$000	
				79:560\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:500\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Off-icial</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			8:000\$000	87:560\$000
ESPIRITO SANTO					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000.	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
				42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910..				21:350\$000	
Salario a tres serventes a 130\$000 mensacs.....				4:680\$000	
				68:730\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	4:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Off-icial</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....			9:000\$000	77:730\$000
SERGIPE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
				42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensacs.....				2:340\$000	
				66:390\$000	3.496:392\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGAÇIAS FISCAES					
SERGIPE (continuação)					
	Transporte.....			66:390\$000	3.496:392\$000
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	500\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	3:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:500\$000	73:890\$000
PARAHYBA					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		17			42:700\$000
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....			21:350\$000	
	Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	4:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas...	Iluminação.....	2:500\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Offi-</i> <i>cial</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessa de numerario e sellos.....				
				6:700\$000	73:090\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal:					
Delegado.....		1	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....		1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000
Procurador fiscal.....		1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000
Primeiros escripturarios.....		4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000
Segundos ditos.....		6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 300\$000	1	2:400\$000	1:200\$000	3:900\$000
Fiel do mesmo.....		1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000
Porteiro-cartorario.....		1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000
Continuo.....		1	700\$000	300\$000	1:000\$000
		17			42:700\$000
	Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da lei n. 2.356 de 31 de dezembro de 1910.....			21:350\$000	
	Salarios a dous serventes a 97\$500 mensaes.....			2:340\$000	
				66:390\$000	3.643:372\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
RIO GRANDE DO NORTE (continuação)					
Material:	Transporte.....			66:390\$000	3.643:372\$000
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 500\$000				
Diversas despesas...	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....	2:500\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				7:000\$000	73:390\$000
PIAUEY					
Pessoal:					
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Tesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Fiel do mesmo.....	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	17			42:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				21:350\$000	
Salarios a dois serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
				66:390\$000	
Material:					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos. 4:000\$000				
Moveis.....	Compra e concertos..... 300\$000				
Diversas despesas...	Iluminação.....				
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....	1.700\$000			
	Agua, asseio, etc.....				
	Despesas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos.....				
				6:000\$000	72:390\$000
GOYAZ					
Pessoal :					
Delegado.....	1	2:400\$000	2:400\$000	2:400\$000	
Contador.....	1	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000	
Procurador fiscal.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Primeiros escripturarios.....	4	2:000\$000	1:000\$000	12:000\$000	
Segundos ditos.....	6	1:300\$000	700\$000	12:000\$000	
Tesoureiro-pagador.....	1	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000	
Fiel do mesmo.....	2	1:300\$000	700\$000	4:000\$000	
Fiel de armazem de <i>colis postaux</i>	1	1:300\$000	700\$000	2:000\$000	
Porteiro-cartorario.....	1	1:200\$000	600\$000	1:800\$000	
Continuo.....	1	700\$000	300\$000	1:000\$000	
	19			46:700\$000	
Gratificação adicional de 50 %, nos termos do art. 82, alinea XXIV, da Lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.....				23:350\$000	
Salario a dois serventes a 97\$500 mensaes.....				2:340\$000	
Idem a um dito a 97\$500 mensaes para o <i>colis postaux</i>				1:170\$000	
				73:560\$000	3.789:152\$000

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	SOMMA	PAPEL
DELEGACIAS FISCAES					
GOYAZ (continuação)					
				73:560\$000	3.789:152\$000
Material :	Transporte.....				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos	3:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	200\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	2:000\$000			
	Publicação de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Agua, asseio, etc.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Acondicionamento de remessas de numerario e sellos..				
				5:200\$000	78:760\$000
Territorio do Acre					
Pessoal :					
Delegado fiscal.....		1	9:600\$000	9:600\$000	
Contador.....		1	4:800\$000	3:600\$000	8:400\$000
Procurador fiscal.....		1	4:000\$000	3:000\$000	7:000\$000
Primeiros escripturarios.....		3	3:200\$000	2:700\$000	17:700\$000
Segundos ditos.....		5	2:600\$000	2:400\$000	25:000\$000
Thesoureiro-pagador.....	Quebras 600\$000	1	4:000\$000	3:400\$000	8:000\$000
Fiel do mesmo.....		1	2:600\$000	2:400\$000	5:000\$000
Porteiro.....		1	2:400\$000	1:900\$000	4:300\$000
Continuo.....		1	1:300\$000	1:200\$000	2:500\$000
		15		87:500\$000	
Gratificação adicional de 50 % a todo o pessoal.....				43:780\$000	
Serventes a 180% mensacs.....				4:320\$000	
				135:570\$000	
Material :					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel e outros artigos.....	6:000\$000			
Moveis.....	Compra e concertos.....	1:000\$000			
Diversas despesas..	Iluminação.....	6:000\$000			
	Publicações de editaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>				
	Serviço telegraphico.....				
	Acondicionamento de remessa de sellos e numerario.....				
	Despezas judiciaes.....				
	Agua, asseio, etc.....				
Aluguel de casa.....		12:000\$000		25:000\$000	100:570\$000
					4.028:482\$000

Pede-se menos 30:000\$ do que a importancia votada para 1914, que se deduziu no material de diversas Delegacias.

17. Alfandegas

Decretos ns. 6272 de 2 de agosto de 1876, 7063 de 31 de outubro de 1878, 196 de 1 de fevereiro, 248 de 6 de março, 391 B de 10 de maio, 680 de 23 de agosto, 805 de 4 de outubro de 1890, 1166 de 17 de dezembro de 1892, 1582 de 31 de outubro de 1893, Lei n. 360 de 30 de dezembro de 1895, Decreto n. 361 de 2 de janeiro de 1896, Lei n. 490 de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807 de 31 de janeiro de 1898, Lei n. 560 de 31 de dezembro de 1898, Decreto n. 630 de 31 de outubro de 1899, Decreto n. 3548 de 8 de janeiro de 1900, Lei n. 934 de 31 de dezembro de 1902, Lei n. 1145 de 30 de dezembro de 1903, Decreto n. 1178 de 16 de janeiro de 1904, Decreto n. 1496 de 1 de setembro de 1906, Decretos ns. 1594 de 20 de dezembro de 1906, 1614 de 29 de dezembro de 1906, 1617 de 30 de dezembro de 1906 e 1630 de 3 de janeiro de 1907, Lei n. 1743 de 3 de outubro, Decreto n. 1771 de 7 de novembro, Lei n. 1841 de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2050 de 31 de dezembro de 1908, Lei 2221 de 30 de dezembro de 1909, Lei n. 2356 de 31 de dezembro de 1910, Decreto Legislativo n. 2372 de 4 de janeiro de 1911 e Lei n. 2544 de 5 de janeiro de 1912, Decreto n. 2626 de 15 de setembro de 1912, Lei n. 2738 de 4 de janeiro de 1913 e Lei n. 2842 de 3 de janeiro de 1914, art. 79

NATUREZA DA DESPEZA	ORDENADO	NUMERO DE QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
CAPITAL FEDERAL					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	40	1	—	
Ajudante.....	—	20	1	—	
Chefes de secção.....	8:000\$000	18	3	24:000\$000	
Conferentes.....	7:200\$000	10	34	244:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	6:400\$000	12	22	140:800\$000	
Segundos ditos.....	4:800\$000	10	32	153:600\$000	
Terceiros ditos.....	3:600\$000	8	40	144:000\$000	
Quartos ditos.....	2:400\$000	6	40	96:000\$000	
Guarda-mór.....	8:000\$000	18	1	9:800\$000	
Ajudantes.....	6:400\$000	12	3	24:600\$000	
Thesoureiro.....	7:200\$000	18	1	8:700\$000	
Fleis.....	3:000\$000	8	10	40:000\$000	
Porteiro.....	4:400\$000	8	1	4:400\$000	
Ajudante.....	3:600\$000	6	1	3:600\$000	
Continuos.....	1:400\$000	6	10	14:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	6:000\$000	15	1	6:000\$000	
Ajudantes.....	4:800\$000	10	2	9:600\$000	
Fleis de armazem.....	4:800\$000	10	19	91:200\$000	
			222	1.015:400\$000	
2.263 quotas na razão de 1,08 % sobre a lotação de 72.000:000\$000.....				777:600\$000	
Serventes da sala do expediente e do archivo a 105% mensaes de gratificação.....			30	70:200\$000	1.862:000\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Gratificação			
Primeiro commandante.....	2:880\$000	2:952\$000	1	5:832\$000	
Segundo ditos.....	2:400\$000	2:460\$000	1	4:860\$000	
Sargentos.....	2:160\$000	2:214\$000	6	26:244\$000	
Guardas.....	1:020\$000	1:068\$000	225	874:800\$000	
Gratificação annual de 200\$000, para fardamento a cada um dos commandantes, sargentos e guardas.....				40:600\$000	958:336\$000
Das Capatazias :					
Apontador a 250\$ mensaes de gratificação.....			1	3:000\$000	
Ajudante a 200\$ idem, idem.....			1	2:400\$000	
Ajudantes de fleis de armazem a 300\$ idem, idem.....			17	61:200\$000	
Conferentes de 1ª classe a 234\$ idem de vencimentos.....			22	61:776\$000	
Ditos de 2ª classe a 195\$ idem, idem.....			22	51:480\$000	
Encarregado da iluminação a 100\$ idem de gratificação.....			1	1:200\$000	
Vigia geral a 6\$ diarios.....			1	2:100\$000	
Mandadores a 6\$ idem.....			8	17:520\$000	
			233	200:766\$000	2.821:236\$000

NATUREZA DA DESPEZA	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....	200:766\$000	2.821:236\$000
ALFANDEGAS			
CAPITAL FEDERAL (continuação)			
Pessoal			
Das Capatazias :			
Arrumadores a 5\$300 idem.....	10	20:075\$000	
Abridores a 5\$ idem.....	10	18:250\$000	
Trabalhadores a 3\$ idem.....	170	310:250\$000	
Encarregado da arrecadação a 150\$ mensaes.....	1	1:800\$000	
Auxiliares da portaria a 144\$ idem de gratificação.....	20	34:560\$000	
Encarregado do deposito da polvora da Ilha do Boqueirão a 80\$ mensaes de gratificação.....	1	960\$000	
Serventes a 60\$ idem, idem.....	2	1:440\$000	
Primeiro machinista, 540\$ de gratificação mensal.....	1	6:480\$000	
Segundos ditos a 12\$650 diarios.....	2	9:234\$500	
Ajudantes a 7\$700 idem.....	2	5:621\$000	
Mandador a 6\$700 diarios.....	1	2:445\$500	
Foguistas a 7\$925 idem.....	2	5:785\$250	617:667\$250
	222		
Das embarcações :			
Encarregado a 4:000\$ de soldo e 4:100\$ de gratificação.....	1	8:100\$000	
Primeiro patrão, gratificação annual.....	1	4:320\$000	
Segundos patrões, idem, idem a 3:510\$.....	10	35:100\$000	
Primeiro machinista, idem, idem.....	1	4:320\$000	
Segundos machinistas, idem, idem a 3:510\$.....	6	21:060\$000	
Foguistas, idem, idem a 2:160\$.....	9	19:440\$000	
Marinheiros, idem, idem a 1:890\$.....	120	226:800\$000	310:140\$000
	148		
Gratificação ao pessoal destacado para o serviço marítimo e nocturno :			
Sargento, á razão de 3\$ diarios.....	2	2:190\$000	
Guardas, idem idem 2\$ idem.....	58	42:340\$000	
Patrões, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000	
Machinistas, idem idem 2\$ idem.....	5	3:650\$000	
Foguistas, idem idem 1\$ idem.....	5	1:825\$000	
Marinheiros, idem idem 1\$ idem.....	120	43:800\$000	97:455\$000
	195		
Material			
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	30:000\$000	
Movéis: Compra e concertos.....	3:000\$000	
Serviço typographico, comprehendidos os ordenados dos typographos.....	34:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material e acquisição de fardamento para o pessoal das Capatazias.....	81:084\$000	
Combustivel e lubrificante.....	80:000\$000	
Aluguel de casa para o porteiro da Alfandega.....	1:200\$000	
Diversas despesas {			
Iluminação.....			
Publicação de editaes.....			
Assignatura do <i>Diário Official</i>			
Serviço telegraphico.....			
Água, assoio, etc.....			
		43:000\$000	250:284\$000
			4.135:782\$250
ESPIRITO SANTO			
Pessoal			
Da Administração :			
Inspector.....	Ord.	Quotas	
Primeiros escripturarios.....	—	20	1
Segundos ditos.....	2:100\$000	11	3
Guarda-mór.....	1:600\$000	8	4
Thesoureiro.....	3:000\$000	15	1
Fiel.....	3:000\$000	14	1
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1
Contínuo.....	1:600\$000	9	1
Administrador das Capatazias.....	560\$000	3	1
Fiel de armazem.....	1:800\$000	10	1
	1:600\$000	8	1
			15
			25:560\$000
152 quotas na razão de 6,7 % sobre a lotação de 250:000\$000.....			16:750\$000
			42:310\$000
			42:310\$000
			4.135:782\$250

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
ALFANDEGAS						
ESPIRITO SANTO (continuação)						
Pessoal						
Transporte.....					42:310\$000	4.135:782\$250
Da Força dos guardas :						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....		1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....		1:080\$000	1:107\$000	17	37:179\$000	
				18		
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					3:600\$000	43:209\$000
Das Capatazias :						
Trabalhadores, em 365 dias a 3\$000.....				12		21:000\$000
Das embarações :						
Mestre da lancha a vapor a 202\$500 mensaes.....				1	2:430\$000	
Machinista a 405\$600 mensaes.....				1	4:860\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....				1	2:430\$000	
Marinheiros a 121\$500 idem.....				2	2:910\$000	
Escaleres :						
Patrão a 202\$500 idem.....				1	2:430\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....				12	17:490\$000	32:562\$000
				18		139:581\$000
Material						
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, ponnas e outros artigos.....					3:000\$000	
Moveis: Compra e concertos.....					500\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....					2:300\$000	
Combustível e lubrificante.....					2:000\$000	
Diversas despezas {						
Iluminação.....						
Publicação de editaes.....						
Assignatura do <i>Diario Official</i>					2:000\$000	10:000\$000
Serviço telegraphico.....						
Agua, asselo, etc.....						
						149:981\$000
BAHIA						
Pessoal						
Da Administração :						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....		—	40	1		
Chefes de secção.....		4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....		3:800\$000	18	10	38:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		3:200\$000	16	0	10:200\$000	
Segundos ditos.....		2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceros ditos.....		1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ditos.....		1:300\$000	7	10	20:800\$000	
Guarda-mór.....	(Serviço da barra 1:500\$000)	4:000\$000	20	1	5:500\$000	
Ajudante.....	(" " " 1:000\$000)	2:600\$000	14	1	3:600\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....		1:600\$000	8	3	4:800\$000	
Porteiro.....		2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....		1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Contornos.....		800\$000	4	0	4:800\$000	
Administrador das Capatazias.....		3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Ajudante.....		2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....		2:600\$000	14	8	20:800\$000	
				81	185:200\$000	
969 quotas na razão de 1,8 % sobre a lotação de 14 000:000\$000.....					252:000\$000	437:200\$000
Da Força dos guardas :						
		Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	Gratificação 1:000\$000	2:400\$000	2:810\$000	1	0:210\$000	
Sargentos.....		1:020\$000	1:968\$000	4	13:552\$000	
Guardas.....		1:440\$000	1:476\$000	60	174:960\$000	196:722\$000
				65		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....						13:000\$000
					646:922\$000	4.285:703\$250

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			646:922\$000	4.285:763\$250
ALFANDEGAS				
BAHIA (continuação)				
Pessoal				
Serviço nocturno, sendo:				
Sargentos a 2\$ diarios.....	2	1:460\$000		
Guardas a 1\$500 idem.....	20	10:950\$000		
Machinista a 2\$ idem.....	1	730\$000		
Mestre a 2\$ idem.....	1	730\$000		
Foguistas a 1\$ idem.....	2	730\$000		
Marinheiros a 1\$ idem.....	30	10:950\$000	25:550\$000	
Das Capatazias:				
Conferentes a 3\$ em 365 dias.....	3	5:475\$000		
Mandadores a 6\$ idem.....	12	26:280\$000		
Vigias a 4\$ idem.....	5	7:300\$000		
Carpinteiros a 4\$ idem.....	2	2:920\$000		
Trabalhadores a 4\$500 idem.....	38	62:415\$000		
Ditos a 3\$500 idem.....	6	7:665\$000		
Ajudante de machinista a 90\$ idem.....	1	1:080\$000	113:135\$000	
Das embarcações:				
Machinista a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Foguista a 121\$500 idem.....	1	1:458\$000		
Mestre de 1ª classe a 1:971\$, annuaes.....	3	5:913\$000		
Ditos de 2ª classe a 1:680\$750 idem.....	6	10:084\$500		
Marinheiros a 1:483\$ idem.....	68	100:980\$000	121:675\$500	
Lancha «S. Salvador»:				
Mestre a 270\$ mensaes.....	1	3:240\$000		
Machinista a 405\$ idem.....	1	4:860\$000		
Foguista a 162\$ idem.....	1	1:944\$000		
Canoeiro ou remador a 135\$ idem.....	1	1:620\$000		
Marinheiros a 135\$ idem.....	6	9:720\$000	21:384\$000	
Material				
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		10:000\$000		
Movels: Compra e concertos.....		1:000\$000		
Aquisição, reparos e conservação do material.....		12:000\$000		
Combustivel e lubrificante.....		18:000\$000		
Diversas despesas.....		3:350\$000	44:350\$000	973:016\$500
ARACAJU'				
Pessoal				
Administração:				
Inspector.....	Ord.	Quotas		
Primeiros escripturarios.....	16	1	—	
Segundos ditos.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000
Guarda-mór.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	12	1	2:400\$000
Fiel.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000
Porteiro-cartorario.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000
Continuo.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Administrador das Capatazias.....	480\$000	3	1	480\$000
	1:600\$000	9	1	1:600\$000
	14	20:980\$000		5.258:779\$750

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			20:980\$000	5.258:779\$750
ALFANDEGAS				
ARACAJU' (continuação)				
Pessoal				
124 quotas na razão de 3,20 % sobre a lotação de 300:000\$000			9:600\$000	
Salários a dois serventes a 65\$000 mensaes.....			1:560\$000	32:140\$000
Da Força dos guardas :				
	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1 2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	12 23:328\$000	
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante a cada um dos guardas.....			2:600\$000	28:358\$000
Das Capatazias :				
Trabalhadores a 2% em 305 dias.....				11:680\$000
Das embarcações :				
Machinista a 202\$500 mensaes.....			1 2:430\$000	
Foguista a 108\$ idem.....			1 1:296\$000	
Marinheiros a 94\$500 idem.....			2 2:268\$000	
Patrão a 135\$ idem.....			1 1:020\$000	
Remadores a 94\$500 idem.....			10 11:340\$000	18:034\$000
			15	91:132\$000
Material				
Expediente.. Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:500\$000	
Moveis..... Compra e concertos.....			500\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....			1:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....			2:000\$000	
Diversas despesas....				
{ Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asselo, etc.....			1:000\$000	8:000\$000
MACEIÓ				
Pessoal				
Da Administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		—	25	1
Chefes de secção.....		3:300\$000	17	2 6:600\$000
Conferentes.....		3:000\$000	15	2 6:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:600\$000	14	2 5:200\$000
Segundos ditos.....		2:000\$000	10	3 6:000\$000
Terceiros ditos.....		1:200\$000	6	3 3:600\$000
Quartos ditos.....		900\$000	3	3 2:700\$000
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1 3:300\$000
Thesoureiro.....	Quebras 400\$000	2:600\$000	14	1 3:000\$000
Fiel.....		1:300\$000	7	1 1:300\$000
Porteiro.....		1:600\$000	9	1 1:600\$000
Continuo.....		600\$000	3	2 1:200\$000
Administrador das Capatazias.....		2:400\$000	12	1 2:400\$000
Fleis de armazem.....		2:000\$000	10	2 4:000\$000
				25 46:900\$000
250 quotas na razão de 2,13 % sobre a lotação de 1.700:000\$000.....			36:210\$000	83:110\$000 5.357:911\$750

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					83:410\$000	5.357:911\$750
Da Força dos guardas :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:680\$000	1:722\$000	1	3:402\$000		
Sargento.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000		
Guardas.....	960\$000	984\$000	15	29:160\$000		
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargento e a cada um dos guardas.....				3:400\$000	38:392\$000	
Das Capatazias :				17		
Mandador a 3% em 365 dias.....			1	1:095\$000		
Marcador a 2\$500, idem idem.....			1	912\$500		
Servontes a 2\$500, idem idem.....			20	48:250\$000		
Machinista do guindaste.....			1	4:050\$000		
Ajudante.....			1	1:800\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000	28:537\$500	
Das embarcações :				25		
Machinista.....			1	2:430\$000		
Foguista.....			1	972\$000		
Marinheiros a 108% mensaes.....			3	3:888\$000		
Patrão a 121\$500 idem.....			1	1:458\$000		
Remadores a 94\$500 idem.....			12	13:608\$000	22:350\$000	
Lancha :				18		
Mestre.....			1	3:240\$000		
Machinista.....			1	4:860\$000		
Foguista.....			1	2:430\$000	10:530\$000	
				3	182:925\$500	
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				5:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					8:300\$000	
Combustivel e lubrificante, sendo 5:000\$ para custeio de uma lancha e dous guindastes.....					6:000\$000	
Diversas despezas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc..... }				3:000\$000	22:700\$000
PERNAMBUCO						
Pessoal						
Da administração :				Ord.	Quotas	
Inspector.....				40	1	
Chefes de secção.....	4:000\$000			20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000			18	10	38:000\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000			16	6	19:200\$000
Segundos ditos.....	2:600\$000			14	10	26:000\$000
Terceiros ditos.....	1:600\$000			8	12	19:200\$000
Quartos ditos.....	1:300\$000			7	16	20:800\$000
Guarda-mór.....	Serviço da barra 1:800\$000	4:000\$000		20	1	5:500\$000
Ajudante.....	Idem idem 1:000\$000	2:600\$000		14	1	3:000\$000
				50	140:300\$000	5.563:537\$250

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					6.638:227\$750
ALFANDEGAS					
PARAHYBA					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	6:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ditos.....	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór (serviço da barra 1:200\$000).....	3:300\$000	17	1	4:500\$000	
Thesoureiro..... Quebras 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			22	41:800\$000	
230 quotas na razão de 2,9% sobre a lotação de 900:000\$000.....				26:100\$000	
Salarios a serventes.....				1:575\$600	69:535\$600
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	14	27:216\$000	
			15		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				3:000\$000	32:646\$000
Das Capatazias :					
Mandador a 2\$500 em 365 dias.....			1	912\$500	
Abridor a 2\$200 idem.....			1	803\$000	
Trabalhadores a 2\$000 idem.....			15	10:950\$000	
Ditos extraordinarios por occasião da descarga de vapores estrangeiros.....				1:500\$000	14:165\$500
			17		
Das embarcações :					
Machinista a 270\$000 mensaes.....			1	3:240\$000	
Foguista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Patrão a 94\$500 idem.....			2	2:268\$000	
Remadores a 81\$000 idem.....			12	11:664\$000	10:602\$000
			16		135:949\$100
Material					
Expediente : Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:400\$000	
Movois : Compra e concertos.....				400\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....				1:400\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				2:000\$000	
Aluguel de casa que serve de armazem.....				9:000\$000	
Diversas despezas.. {					
Iluminação.....					
Publicação de editaes.....					
Assignatura do <i>Diario Official</i>					
Serviço telegraphico.....					
Agua, asscio, etc.....					
				1:500\$000	17:700\$000
RIO GRANDE DO NORTE					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	16	1	—	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ditos.....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
			8	11:200\$000	8.791:876\$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			8	11:200\$000	6.791:870\$850
ALFANDEGAS					
RIO GRANDE DO NORTE (Continuação)					
Pessoal					
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro.....	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorário.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Contínuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:980\$000	
124 quotas na razão de 9,48% sobre a lotação de 100:000\$000.....				9:180\$000	
Salários a dois serventes.....				1:872\$000	32:032\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	9	17:496\$000	
			10		
Gratificação annual de 200\$000 para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:000\$000	21:926\$000
Das Capatazias :					
Machinista do guindaste a vapor.....			1	3:240\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Trabalhadores e serventes.....				5:088\$000	9:948\$000
			2		
Das embarcações :					
Mestre a 270\$000 mensaes.....			1	3:240\$000	
Patrão a 121\$500 idem.....			1	1:458\$000	
Marinheiros a 94\$500 idem.....			13	14:742\$000	
Machinista.....			1	4:860\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	25:920\$000
			17		89:826\$000
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, pommis e outros artigos.....			3:500\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			700\$000	
Aluguel de casa para armazem.....				300\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material.....				3:250\$000	
Combustível, lubrificante e concerto do guindaste a vapor.....				2:400\$000	
" " " " da lancharia.....				2:400\$000	
Diversas despesas..	[Iluminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assêo, etc.....]			2:400\$000	14:950\$000
					104:776\$000
CEARÁ					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....			30		
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:000\$000	10	4	8:000\$000	
			13	31:400\$000	6.896:652\$850

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			13	31:400\$000	6.896:652\$850
ALFANDEGAS					
CEARÁ (Continuação)					
Pessoal					
Terceiros escripturarios.....	1:000\$000	8	4	4:000\$000	
Quartos ".....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Quebras 400\$000					
Piel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	1:600\$000	9	1	4:600\$000	
Continuos.....	600\$000	3	2	1:200\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Pieis de armazem.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
			31	58:000\$000	
336 quotas na razão de 1,94 % sobre a lotação de 2.000:000\$000.....				38:800\$000	96:800\$000
Da Força dos guardas :	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000	
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000	
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	18	43:740\$000	
			21		
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				4:200\$000	57:660\$000
Das Capatazias :					
Mandador a 5\$ em 365 dias.....			1	1:825\$000	
Conferentes a 4\$ idem.....			3	4:380\$000	
Trabalhadores a 3\$500 idem.....			70	89:425\$000	
Machinistas a 9\$450 diarios.....			2	6:898\$500	
Foguistas a 4\$725 idem.....			2	3:449\$250	105:977\$750
			78		
Das embarcações :					
Patrão a 135\$ por mez.....			2	3:210\$000	
Remadores a 121\$500 idem.....			19	27:702\$000	30:912\$000
			21		201:379\$750
Material					
Expediente....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			6:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			1:000\$000	
Acquisição, reparos e conservação do material, combustivel e lubrificantes.....				7:600\$000	
Diversas despezas.....	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			3:000\$000	17:000\$000
					309:279\$750
					7.205:932\$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.205:932\$600
ALFANDEGAS					
PARNAHYBA					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	10	1		
Primeiros escripturarios.....	2:000\$000	10	3	6:000\$000	
Segundos ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Guarda-mór.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300%)	2:400\$000	12	1	2:700\$000	
Fiel.....	1:200\$000	6	1	1:200\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Contínuo.....	480\$000	3	1	480\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
			14	20:080\$000	
124 quotas na razão de 2,48 % sobre a lotação de 500:000\$.....				12:400\$000	
Salarios a dois serventes.....				1:560\$000	34:940\$000
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	10	19:440\$000	
			11		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:200\$000	24:070\$000
Das Capatazias:					
Mandador a 3\$ em 365 dias.....			1	1:095\$000	
Trabalhadores a 2\$ idem.....			8	5:840\$000	
Machinista para o guindaste a vapor, annualmente.....			1	2:700\$000	
Fogonista idem, idem.....			1	1:134\$000	10:769\$000
			11		
Das embarcações:					
Patrões a 1:131\$ annualmente.....			2	2:268\$000	
Machinheiros a 891\$ idem.....			10	8:910\$000	11:178\$000
			12		80:957\$000
Material					
Expediente: Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				2:200\$000	
Móveis: Compra e concertos.....				300\$000	
Edifício.....				3:000\$000	
} Aluguel de casa.....				1:000\$000	
} Idem da casa para o deslocamento.....				2:000\$000	
Aquisição, reparo e conservação do material.....				1:300\$000	
Combustível e lubrificante.....					
Diversas despesas.....				600\$000	10:600\$000
{ Iluminação.....					
{ Publicação de editaes.....					
{ Assignatura do <i>Diario Official</i>					
{ Serviço telegraphico.....					
{ Agua, asséo, etc.....					
					91:557\$000
					7.297:489\$600

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.297:489\$000
ALFANDEGAS					
MARANHÃO					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	30	1	—	
Chefes de secção.....	3:300\$000	17	2	6:600\$000	
Conferentes.....	3:000\$000	16	4	12:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:600\$000	14	3	7:800\$000	
Segundos ".....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
Terceiros ".....	1:300\$000	7	4	5:200\$000	
Quartos ".....	1:000\$000	5	4	4:000\$000	
Guarda-mór.....	3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Ajudante.....	1:700\$000	8	1	1:700\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$)	3:200\$000	16	1	3:600\$000	
Fiel.....	1:300\$000	7	1	1:300\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Contínuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	4	9:600\$000	
			34	70:500\$000	
390 quotas na razão de 1,91 % sobre a lotação de 4.000:000\$000.....				77:600\$000	148:100\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000	
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000	
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	18	43:740\$000	
			21		
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				4:200\$000	57:660\$000
Das Capatazias :					
Mandadores a 5\$ em 365 dias.....			3	5:475\$000	
Conferentes a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Vigias a 4\$500 idem.....			2	3:285\$000	
Machinistas dos guindastes a vapor a 337\$500 mensaes.....			2	8:100\$000	
Trabalhadores a 4\$ em 365 dias.....			50	73:000\$000	93:145\$000
			59		
Das embarcações :					
Patrões a 202\$500 mensaes.....			4	9:720\$000	
Carpinteiros a 90\$ idem.....			1	1:080\$000	
Remadores a 135\$ idem.....			39	63:180\$000	
Lancha S. Luiz :					
Commandante.....			1	4:050\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Machinista.....			1	4:050\$000	
Foguista.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro.....			1	1:200\$000	
Lancha Sotero dos Reis :					
Mestre (ou commandante).....			1	2:430\$000	
Machinista.....			1	3:510\$000	
Foguista.....			1	1:620\$000	
Carvoeiro.....			1	960\$000	96:225\$000
			53		395:130\$000
Material					
Expediente: Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				6:000\$000	
Móveis: Compra e concertos.....				1:000\$000	
Aluguel de casa.....				1:400\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				15:000\$000	
Combustível e lubrificante.....				5:000\$000	
Condução de volumes.....				1:000\$000	
Diversas despesas.....				3:000\$000	32:400\$000
					427:530\$000
					7.725:019\$600

	ORDENADO	QUOTAS	NÚMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					7.725:019\$000
ALFANDEGAS					
PARÁ					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector.....	—	40	1	—	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	10	38:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000	
Segundos ".....	2:600\$000	14	10	26:000\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000	8	12	19:200\$000	
Quartos ".....	1:300\$000	7	16	20:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$000)	4:000\$000	20	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Proteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Continuos.....	800\$000	4	5	4:000\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000	18	1	3:600\$000	
Fieis de Armazem.....	2:600\$000	14	6	45:600\$000	
			76	172:800\$000	
916 quotas na razão de 1,34 % sobre a lotação de 17.000:000\$000.....				227:800\$000	400:600\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	3:168\$000	1	6:048\$000	
Sargentos.....	2:400\$000	2:640\$000	4	20:160\$000	
Guardas.....	1:920\$000	2:112\$000	55	221:760\$000	
			60		
Gratificação ao guarda-mór e ao ajudante pelo serviço de mar.....				3:600\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento do commandante, sargentos e guardas.....				12:000\$000	263:568\$000
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 4\$300 em 365 dias.....			30		40:275\$000
Das embarcações :					
Cruzador <i>Dias da Silva</i> :					
Commandante.....			1	5:600\$000	
Imediato.....			1	3:000\$000	
1º machinista.....			1	5:040\$000	
2º ".....			1	4:200\$000	
Foguistas a 1:680\$ annuaes.....			2	3:360\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Guardião ou marinheiro.....			1	2:520\$000	
Marinheiros de 1ª classe a 1:176\$ annuaes.....			4	4:704\$000	
" de 2ª " a 924\$ ".....			6	5:544\$000	
Cozinheiro.....			1	660\$000	
Carvoeiros a 720\$ annuaes.....			2	1:440\$000	38:468\$000
			21	751:911\$000	7.725:019\$000

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			751:911\$000	7.725:010\$000
ALFANDEGAS				
PARÁ (Continuação)				
Aviso Serzedello :				
Commandante.....	1	3:300\$000		
Mestre.....	1	1:800\$000		
Machinista.....	1	4:200\$000		
Ajudante.....	1	2:600\$000		
Foguista.....	1	1:680\$000		
Carvoeiro.....	1	900\$000		
Marinheiros a 77\$000 mensaes.....	4	3:696\$000	18:296\$000	
Rebocador cruzador para a fiscalização da costa do Amapá :				
Commandante.....	1	7:500\$000		
Imediato pratico do Amapá.....	1	4:800\$000		
Mestre.....	1	3:600\$000		
1º machinista.....	1	6:720\$000		
2º dito.....	1	5:040\$000		
Foguitas.....	2	5:040\$000		
Carvoeiros.....	2	2:400\$000		
Marinheiros.....	8	20:160\$000	55:320\$000	
Lanchas a vapor :				
Encarregados (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	3	7:560\$000		
Machinistas a 326\$666 idem.....	3	11:759\$976		
Ajudantes a 120\$ idem.....	3	4:320\$000		
Carvoeiros a 80\$ idem.....	3	2:880\$000		
Marinheiros machinistas a 77\$ idem.....	6	5:544\$000	32:063\$976	
Barcas de vigia :				
Escrivão.....	1	2:400\$000		
Mestres (ou commandantes) a 210\$ mensaes.....	2	5:040\$000		
Carpinteiro.....	1	1:200\$000		
Patrões a 140\$ mensaes.....	2	3:300\$000		
Marinheiros a 77\$ idem.....	20	18:480\$000		
Ditos a 98\$ idem.....	2	2:352\$000	32:832\$000	
Material				
Expediente.....		Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....	12:000\$000	
Movéis.....		Compra e concertos.....	4:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação de material.....			36:000\$000	
Combustivel e lubrificante.....			48:000\$000	
Munições de bocca.....			36:000\$000	
Diversas despesas.....		{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc.....	8:000\$000	144:000\$000
MANÁOS				
Pessoal				
Da administração :				
Inspector.....	Ord.	Quotas		
		40	1	—
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000
Conferentes.....	3:800\$000	18	8	30:400\$000
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	6	19:200\$000
Segundos ».....	2:600\$000	14	10	26:000\$000
Terceiros ».....	1:600\$000	8	8	12:800\$000
			35	96:400\$000
				8.750:442\$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			35	96:400\$000	8.750:442\$576
ALFANDEGAS					
MANAOS (Continuação)					
Pessoal					
Quartos escripturarios.....	1:300\$000	7	8	10:400\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$)	4:600\$000	20	1	5:200\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000	12	1	2:400\$000	
Ajudante.....	1:800\$000	7	1	1:800\$000	
Continuos.....	800\$000	4	4	3:200\$000	
Fiel de bagagem.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
			55	131:800\$000	
699 quotas á razão de 3 % sobre a lotação de 9.000:000\$000.....				270:000\$000	401:800\$000
Da Força dos guardas :					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	2:880\$000	3:168\$000	1	6:048\$000	
Sargentos.....	2:400\$000	2:640\$000	5	25:200\$000	
Guardas.....	1:020\$000	2:112\$000	80	322:560\$000	
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, aos sargentos e aos guardas.....				17:200\$000	371:008\$000
			86		
Das Capatazias :					
Trabalhadores a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	
Serventes a 10% em 365 dias.....			10	36:500\$000	73:000\$000
			20		
Das embarcações :					
Aviso Leopoldo de Bulhões :					
Commandante.....			1	8:400\$000	
1º machinista.....			1	8:400\$000	
2º dito.....			1	5:880\$000	
Mestre.....			1	2:400\$000	
Foguistas a 2:520\$ annuaes.....			3	7:560\$000	
Marinheiros a 1:680\$ idem.....			5	8:400\$000	
Muco do convéz.....			1	720\$000	41:760\$000
			13		
Lancha Luiz Rodolpho :					
Mestre (ou commandante).....			1	6:720\$000	
Machinista.....			1	5:600\$000	
Foguistas a 2:520\$ annuaes.....			2	5:040\$000	
Marinheiros a 1:680\$ idem.....			3	5:040\$000	22:400\$000
			7		
Dos escaleres :					
Patrão a 2:800\$ annuaes.....			6	16:800\$000	
Remadores a 2:210\$ idem.....			70	156:800\$000	173:600\$000
			76		
Das barcas de vigia :					
Mestre (ou commandante).....			1	3:360\$000	
Patrão.....			1	2:800\$000	
Marinheiros a 2:210\$ annuaes.....			10	22:400\$000	28:560\$000
			12		
Diaria de 3\$ ao pessoal das lanchas e escaleres.....					118:260\$000
				1.230:388\$000	8.750:442\$576

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			1.230:388\$000	8.759:442\$576
ALFANDEGAS				
MANÁOS (Continuação)				
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....	10:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....	3:000\$000		
Acquisição, reparo e conservação do material.....		48:000\$000		
Combustível e lubrificantes.....		40:000\$000		
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....	9:000\$000	80:000\$000	1.310:388\$000
SANTOS				
Pessoal				
Da Administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		—	40	1
Ajudante.....		—	25	1
Chefes de secção.....		6:000\$000	20	3
Conferentes.....		5:400\$000	18	20
Primeiros escripturarios.....		4:800\$000	16	16
Segundos ".....		3:600\$000	14	16
Terceros ".....		3:000\$000	10	25
Quartos ".....		2:000\$000	8	25
Guarda-mór.....		6:000\$000	20	1
Ajudante.....		4:000\$000	14	2
Thesoureiro.....	(Quebras 600\$)	5:400\$000	20	1
Pis.....		2:400\$000	10	6
Porteiro.....		3:600\$000	12	1
Ajudante.....		1:800\$000	8	1
Archivista.....		2:400\$000	8	1
Continuos.....		1:000\$000	5	5
			125	432:600\$000
1.596 quotas na razão de 1,00 % sobre a lotação de 53.000:000\$000.....				550:000\$000
				982:600\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....		2:880\$000	2:952\$000	1
Sargentos.....		2:400\$000	2:460\$000	5
Guardas.....		1:920\$000	1:968\$000	183
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, aos sargentos e guardas.....				38:200\$000
				787:612\$000
Das Capatazias :				
Trabalhadores a 6\$500 em 365 dias.....				15
				35:587\$500
Das embarcações :				
1º patrão.....				1
2º patrões a 3:240\$ annuaes.....				3
Machinistas a 4:860\$ idem.....				5
Foguistas a 2:430\$ idem.....				5
Remadores a 1:944\$ idem.....				50
				4:050\$000
				16:200\$000
				24:300\$000
				12:450\$000
				97:200\$000
				153:900\$000
Rebocador <i>Rio Grande</i> :				
Mestre (ou commandante).....				1
Machinista.....				1
Foguistas a 3:240\$ annuaes.....				2
Carvoeiros a 1:800\$ idem.....				2
Marinheiros a 1:944\$ idem.....				4
				4:860\$000
				4:860\$000
				6:480\$000
				3:600\$000
				7:776\$000
				27:576\$000
			10	1.987:275\$500
				10.069:830\$576

		NUMERO DE EMPREGADOS		PAPEL	
Transporte.....				1.987:275\$500	10.069:830\$576
ALFANDEGAS					
SANTOS (continuação)					
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....			24:000\$000	
Movéis.....	Compras e concertos.....			6:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				36:000\$000	
Combustível e lubrificantes.....				24:000\$000	
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicações de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....			12:000\$000	102:000\$000
					2.089:275\$500
PARANAGUA'					
Pessoal					
Da Administração :		Ord.	Quotas		
Inspector.....		—	20	1	—
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	9:000\$000
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	6	12:660\$000
Segundos ".....		1:600\$000	8	12	19:200\$000
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 300\$)	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro-cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000
Contínuo.....		560\$000	3	1	560\$000
Administradores das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000
			20		33:960\$000
296 quotas na razão de 2,78 % sobre a lotação de 1.500:000\$000.....					41:700\$000
					95:660\$000
Da Força dos guardas :		Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....		1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000
Guardas.....		960\$000	984\$000	24	46:656\$000
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....					5:000\$000
					54:086\$000
Das Capatazias:					
Machinista do guindaste a vapor.....				1	2:430\$000
Mandadores a 48\$ em 365 dias.....				2	3:285\$000
Trabalhadores a 48\$ idem.....				20	29:200\$000
					34:915\$000
Das embarcações:					
Machinista.....				1	4:050\$000
Foguista.....				1	1:944\$000
Patrão.....				1	2:106\$000
Marinheiros a 135\$ mensaes.....				2	3:240\$000
Patrões a 162\$ idem.....				2	3:888\$000
Remadores a 135\$ idem.....				12	19:440\$000
					34:668\$000
					219:329\$000
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennis e outros artigos.....				6:000\$000
Movéis.....	Compra e concertos.....				200\$000
Aluguel de casas para armazens e postos fiscaes.....					600\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....					6:300\$000
Combustível e lubrificantes.....					9:500\$000
Remoção de volumes para armazens.....					6:000\$000
Diversas despesas..	{ Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, asseio, etc.....				1:818\$000
					30:618\$000
					249:947\$000
					12.409:053\$076

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					12.409:083\$076
ALFANDEGAS					
SANTA CATHARINA					
Pessoal					
Da Administração:					
Inspector.....	—	20	1	—	
Conferentes.....	3:000\$000	15	2	0:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	2:400\$000	11	5	10:500\$000	
Segundos ".....	1:600\$000	8	6	9:000\$000	
Guarda-mór..... (Serviço da barra) 600\$000	3:300\$000	17	1	3:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras) 300\$000	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fieis.....	1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Fiel de armazem (Serviço do <i>colis postaux</i>).....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
Porteiro-cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....	560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000	
			23	42:800\$000	
238 quotas na razão de 5,49 % sobre a lotação de 700:000\$000.....				38:430\$000	
Salarios a serventes.....				2:340\$000	83:630\$000
Da Força dos guardas:					
	Soldo	Grat. Adicional			
Commandante.....	1:200\$000	1:230\$000	1	2:430\$000	
Guardas.....	960\$000	984\$000	22	42:768\$000	
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				4:600\$000	49:798\$000
			23		
Gratificação ao commandante e nove guardas destacados para o serviço externo, barras e ancoradouro, segundo a diaria de 2\$000.....					7:300\$000
Das Capatazias:					
Ajudante de fiel de armazem a 120% mensaes.....			1	1:440\$000	
Machinista a 202\$500 idem.....			1	2:430\$000	
Foguistas a 108% idem.....			1	1:206\$000	
Mandador a 4\$500 em 365 dias.....			1	1:612\$500	
Trabalhadores a 3\$500 idem, idem.....			20	25:550\$000	32:358\$500
			24		
Das embarcações:					
1º machinista.....			1	4:050\$000	
2º ".....			1	2:430\$000	
Cabo-foguista.....			1	1:500\$000	
Foguista a 135% mensaes.....			2	3:240\$000	
Carvoeiro.....			1	1:080\$000	
Mestre.....			1	3:240\$000	
Contra-mestre.....			1	1:500\$000	
Carpinteiro.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 124\$500 mensaes.....			4	5:832\$000	
Patrões a 135% idem.....			2	3:240\$000	
Remadores a 108% idem.....			16	20:736\$000	47:928\$000
			31		221:013\$300
Material					
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			4:300\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....			500\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				6:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				10:000\$000	
Diversas despesas..	Iluminação.....				
	Publicação de odtaes.....				
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			1:800\$000	22:600\$000
	Serviço telegraphico.....				243:614\$500
	Agua, asseio, etc.....				12.682:607\$576

	ORDENADO	QUOTAS	NUMERO DE EMPREGADOS	PADEL	
Transporte.....					12.652:667\$576
ALFANDEGA					
S. FRANCISCO					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector	---	20	1	---	
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000	
Segundos	1:600\$000	8	4	6:400\$000	
Guarda-mór.....	3:000\$000	12	1	3:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:400\$000	15	1	2:700\$000	
Fiel de thesoureiro.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario	1:400\$000	9	1	1:400\$000	
Continuos	560\$000	4	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....	1:600\$000	10	1	1:600\$000	
Fiel de armazem.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000	
			16	26:800\$000	
162 quotas na razão de 2,7 % sobre a lotação de 530:000\$000.....	14:830\$000				
Salario para dous serventes.....	1:560\$000			16:410\$000	43:270\$000
Da Força dos guardas :					
Commandante.....	Soldo 1:200\$000 Grat. 1:230\$		1	2:430\$000	
Guardas.....	1:000\$000 1:023\$		13	26:325\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....				2:800\$000	31:555\$000
Das Capatazias :					
Abridores a 3\$500 em 308 dias.....			2	2:555\$000	
Trabalhadores a 3\$ idem, idem.....			10	10:950\$000	13:505\$000
Das embarcações					
Pessoal da lancha :					
Mestre (ou commandante), annualmente.....			1	2:430\$000	
Machinista, idem			1	3:240\$000	
Foguista, idem.....			1	2:025\$000	
Carvoeiro, idem.....			1	1:080\$000	
Marinheiros a 108\$ mensaes.....			4	5:184\$000	
			8		
Pessoal do escalor :					
Patrão, annualmente.....			1	1:296\$000	
Remadores.....			6	6:750\$000	22:005\$000
Material					
Expediente :					
Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				4:000\$000	
Aluguel de casa, armazens.....				6:400\$000	
Concertos de moveis.....				200\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....				4:000\$000	
Combustivel e lubrificantes.....				4:000\$000	
Diversas despesas : Illuminação, publicação de editaes, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, assoio, etc.....				1:800\$000	20:400\$000
					*130:735\$000
PORTO ALEGRE					
Pessoal					
Da Administração :					
Inspector	Ord. ---	Quotas 34	1	---	
Chefes de secção.....	4:000\$000	20	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000	18	6	22:800\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000	16	5	16:000\$000	
Segundos	2:400\$000	12	6	14:400\$000	
Terceros	1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Quartos	1:300\$000	7	10	13:000\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000	20	1	4:000\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 400\$000)	3:600\$000	18	1	4:000\$000	
Fiel.....	1:600\$000	8	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:000\$000	10	1	2:000\$000	
Continuos.....	700\$000	3	2	1:400\$000	
Administrador das Capatazias.....	2:600\$000	14	1	2:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:400\$000	12	5	12:000\$000	
			49	113:000\$000	
				171:000\$000	284:000\$000
536 quotas na razão de 1,71 % sobre a lotação de 10.000:000\$000.....					284:000\$000
					12.783:402\$576

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
					284:000\$000	12.783:402\$876
ALFANDEGAS						
PORTO ALEGRE (continuação)						
Pessoal						
Da Força dos Guardas :						
	Soldo	Grat. Adicional				
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000		
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000		
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	40	97:200\$000		
			43			
Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....				8:600\$000	115:520\$000	
Das Capatazias :						
Conferente do cães a 100% mensaes.....			1	1:200\$000		
Arrumadores a 4% diarios em 365 dias.....			5	7:300\$000		
Mandador a 4% idem idem.....			1	1:460\$000		
Marcadores a 4\$200 idem idem.....			5	7:665\$000		
Serventes a 4% idem idem.....			108	157:680\$000	175:305\$000	
			120			
Das embarcações :						
Lancha a vapor :						
Machinista.....			1	3:240\$000		
Foguista.....			1	1:620\$000		
Patrão.....			1	2:430\$000		
Marinheiros.....			4	4:050\$000		
Patrões de escaleres a 162% mensaes.....			2	3:888\$000		
Marinheiros idem a 135% idem.....			12	19:440\$000	31:668\$000	
			21		69:493\$000	
Material						
Expediente.....	Acquisição, encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			10:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			400\$000		
Alugueis de casas.....				120:000\$000		
Acquisição, reparos e conservação do material.....				8:000\$000		
Combustivel, lubrificantes, etc.....				4:000\$000		
Diversas despesas.....	[Iluminação.....] [Publicação de editaes.....] [Assignatura do <i>Diario Official</i>] [Serviço telegraphico.....] [Agua, asselo, etc.....]			6:000\$000	118:400\$000	
Para o serviço de repressão de contrabando.....					30:000\$000	787:893\$000
RIO GRANDE DO SUL						
Pessoal						
Da Administração :						
		Ord.	Quotas			
Inspector.....			34	1		
Chefes de secção.....	4:000\$000		17	2	8:000\$000	
Conferentes.....	3:800\$000		16	3	19:000\$000	
Primeiros escripturarios.....	3:200\$000		14	5	16:000\$000	
Segundos ".....	2:600\$000		12	6	15:600\$000	
Terceiros ".....	1:600\$000		7	6	9:600\$000	
Quartos ".....	1:300\$000		5	6	7:800\$000	
Guarda-mór.....	4:000\$000		17	4	4:000\$000	
Ajudante.....	2:600\$000		10	1	2:600\$000	
Thesoureiro..... (Quebras 600\$000)	4:000\$000		16	1	4:600\$000	
Fieis.....	1:600\$000		7	2	3:200\$000	
Porteiro.....	2:400\$000		10	1	2:400\$000	
Continuos.....	800\$000		3	2	1:600\$000	
Administrador das Capatazias.....	3:600\$000		12	1	3:600\$000	
Fieis de armazem.....	2:600\$000		12	4	10:400\$000	
			44	108:400\$000		
495 quotas na razão de 1,5 % sobre a lotação de 5.000:000\$000.....				75:000\$000	183:400\$000	
					183:400\$000	13.571:295\$876

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			183:400\$000	13.571:295\$576
ALFANDEGAS				
RIO GRANDE DO SUL (continuação)				
Pessoal				
Da Força dos Guardas :				
	Soldo	Grat. Adicional		
Commandante.....	1:920\$000	1:968\$000	1	3:888\$000
Sargentos.....	1:440\$000	1:476\$000	2	5:832\$000
Guardas.....	1:200\$000	1:230\$000	50	121:500\$000
		53		
Gratificação anual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			40:600\$000	144:820\$000
Das Capatazias :				
Conferentes do café a 100\$ mensaes.....			2	2:400\$000
Marcador a 4\$ diarios em 365 dias.....			1	1:460\$000
Arumador a 4\$ idem idem.....			4	5:840\$000
Serventes a 4\$ idem idem.....			62	90:520\$000
Machinista do guindaste a vapor annualmente.....			1	3:240\$000
Foguista idem.....			1	2:430\$000
Carpinteiro idem.....			1	2:160\$000
		72		108:050\$000
Reboador de alto bordo :				
Commandante.....			1	4:860\$000
Pratico.....			1	2:400\$000
Machinista.....			1	4:860\$000
Ajudante.....			1	2:400\$000
Carvoeiro.....			1	1:200\$000
Foguista.....			1	2:430\$000
Marinheiros.....			2	3:240\$000
Outras embarcações :				
Patrões a 162\$ mensaes.....			5	9:720\$000
Machinista a 270\$ idem.....			1	3:240\$000
Marinheiros a 108\$ idem.....			39	50:544\$000
		53		84:804\$000
				518:164\$000
Material				
Expediente.....	Aquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			5:000\$000
Móveis.....	Compra o concertos.....			400\$000
Aluguel da casa do destacamento de S. José do Norte.....				360\$000
Aquisição, reparo e conservação do material.....				12:000\$000
Combustivel, lubrificantes, etc., para o reboador e guindaste.....				10:260\$800
Diversas despesas.....	Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, asseio, etc.....			5:000\$000
				33:020\$800
URUGUAYANA				
Pessoal				
Da Administração :				
	Ord.	Quotas		
Inspector.....	—	20	1	—
Primeiros escripturarios.....	2:100\$000	11	4	8:400\$000
Segundos ".....	1:600\$000	8	5	8:000\$000
Thesoureiro..... (Quebras 300\$000)	2:600\$000	14	1	2:900\$000
Fiel.....	1:400\$000	8	1	1:400\$000
Porteiro e cartorario.....	1:600\$000	9	1	1:600\$000
Contínuo.....	560\$000	3	1	560\$000
Administrador de capatazias.....	1:800\$000	10	1	1:800\$000
Fiel de armazem.....	1:600\$000	8	1	1:600\$000
			16	26:260\$000
136 quotas na razão de 3,9 % sobre a lotação de 600:000\$000.....				23:400\$000
				40:660\$000
				40:660\$000
				14.122:480\$376

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....			49:660\$000	14.122:480\$376
ALFANDEGAS				
URUGUAYANA (continuação)				
Pessoal				
Da Força dos Guardas :		Soldo	Grat. Adicional	
Commandante.....		1:920\$000	1:968\$000	1 3:888\$000
Sargentos.....		1:440\$000	1:476\$000	2 5:832\$000
Guardas.....		1:200\$000	1:230\$000	45 109:350\$000
				48
Gratificação anual de 200% para fardamento ao commandante, sargentos e guardas.....			9:600\$000	128:670\$000
Das Capatazias :				
Arrumador a 3\$500 diários em 363 dias.....			1:277\$500	1 1:277\$500
Serventes a 3\$ idem idem.....			12:045\$000	11 12:045\$000
Ditos extraordinarios para condução de volumes.....			4:800\$000	4 4:800\$000
				12
Das embarcações :				
Patrões de escaleres a 108% mensaes.....			2:592\$000	2 2:592\$000
Marinheiros a 81% idem.....			17:406\$000	18 17:406\$000
Machinista.....			1:944\$000	1 1:944\$000
Foguista.....			972\$000	1 972\$000
				22
				219:456\$300
Material				
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....		3:300\$000	3 3:300\$000
Moveis.....	Compra e concertos.....		400\$000	4 400\$000
Aluguel da casa.....			6:000\$000	6 6:000\$000
Acquisição, reparo e conservação do material.....			6:000\$000	6 6:000\$000
Cavalgaduras para o serviço da fronteira.....			4:000\$000	4 4:000\$000
Diversas despezas..	[Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Água, assoio, etc.....		1:086\$000	1 1:086\$000
				20:780\$000
				240:242\$500
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO				
Pessoal				
Da Administração :		Ord.	Quotas	
Inspector.....		—	20	1 —
Primeiros escripturarios.....		2:000\$000	11	3 6:000\$000
Segundos		1:300\$000	8	4 5:200\$000
Thesoureiro.....	(Quebras 300\$000)	2:400\$000	14	1 2:700\$000
Fiel.....		1:200\$000	8	1 1:200\$000
Porteiro.....		1:400\$000	9	1 1:400\$000
Continuo.....		480\$000	3	1 480\$000
Administrador das Capatazias.....		1:600\$000	9	1 1:600\$000
				13 18:380\$000
128 quotas na razão de 3 % sobre a lotação de 300:000\$000.....				9:000\$000 27:580\$000
Da Força dos Guardas :				
Guardas a 1:620\$ annuaes.....				10 16:200\$000
Gratificação de 200% annual, para fardamento a cada um dos guardas.....			2:000\$000	2 2:000\$000 18:200\$000
Das Capatazias :				
Trabalhadores a 3\$ em 363 dias.....			5:475\$000	5 5:475\$000
Serventes a 2\$ idem.....			1:400\$000	2 1:400\$000
				7 6:875\$000
				52:715\$000 14.362:722\$876

				NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
Transporte.....					52:715\$000	14.362:722\$876
ALFANDEGAS						
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO (continuação)						
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....			3:000\$000		
Movéis.....	Compra e concertos.....			300\$000		
Aluguel do casa.....				4:800\$000		
Diversas despesas..	[Iluminação..... Publicação de editaes..... Assignatura do <i>Diario Official</i> Serviço telegraphico..... Agua, assoio, etc.....			1:000\$000	9:100\$000	61:815\$000
PELOTAS						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....		Ord. —	Quotas 20	1	—	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	5	40:500\$000	
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	6	9:600\$000	
Guarda-mór.....		3:000\$000	12	1	3:000\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 500\$)	2:400\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	1	1:400\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador de Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				19	32:000\$000	
187 quotas na razão de 1,6 % sobre a lotação de 3.000:000\$.....					48:000\$000	80:960\$000
Da Força dos Guardas:						
Guardas de 900\$ de soldo e 984\$ de gratificação adicional.....				16	31:104\$000	
Gratificação de 200\$ annuaes, para fardamento, a cada guarda.....					3:200\$000	34:304\$000
Das Capatazias:						
Trabalhadores a 4\$ em 363 dias.....				16		23:360\$000
Das embarcações:						
Patrão a 121\$500 mensaes.....				1		1:458\$000
Remadores a 101\$250 idem.....				6		7:290\$000
						147:372\$000
Material						
Expediente.....	Acquisição e encadernação de livros, papel, pennas e outros artigos.....				3:000\$000	
Movéis.....	Compra e concertos.....				200\$000	
Despesas diversas:						
Iluminação, assignatura do <i>Diario Official</i> , serviço telegraphico, agua, assoio, etc.....					1:000\$000	
Acquisição, reparo e conservação do material.....					4:000\$000	
Aluguel de casa.....					4:200\$000	
Idem de armazem.....					2:400\$000	
Pessoal e combustivel da lancha.....					3:000\$000	
Condução de volumes para o armazem.....					1:000\$000	18:800\$000
				7		166:172\$000
CORUMBÁ						
Pessoal						
Da Administração:						
Inspector.....		Ord. —	Quotas 20	1	—	
Conferentes.....		3:000\$000	15	3	9:000\$000	
Primeiros escripturarios.....		2:100\$000	11	7	14:700\$000	
Segundos ditos.....		1:600\$000	8	10	16:000\$000	
Guarda-mór.....		3:300\$000	17	1	3:300\$000	
Thesoureiro.....	(Quebras 300\$)	2:600\$000	14	1	2:900\$000	
Fiel.....		1:400\$000	8	2	2:800\$000	
Porteiro-cartorario.....		1:600\$000	9	1	1:600\$000	
Continuo.....		560\$000	3	1	560\$000	
Administrador das Capatazias.....		1:800\$000	10	1	1:800\$000	
Fiel de armazem.....		1:600\$000	8	1	1:600\$000	
				29	54:260\$000	14.590:709\$876

		NUMERO DE EMPREGADOS	PAPEL	
	Transporte.....	20	54:260\$000	14.500:709\$876
ALFANDEGAS				
CORUMBÁ (continuação)				
Pessoal				
	299 quotas na razão de 6 % sobre a lotação de 1.400:000\$000.....		84:000\$000	138:260\$000
	Da Força dos Guardas :			
	Commandante.....	1	2:430\$000	
	Guardas.....	40	77:760\$000	
		41	80:190\$000	
	Gratificação annual de 200% para fardamento ao commandante e a cada um dos guardas.....		8:200\$000	88:300\$000
	Das Capatazias :			
	Machinista.....	1	2:430\$000	
	Foguista.....	1	4:215\$000	
	Trabalhadores a 6% em 365 dias.....	20	13:800\$000	
	Mandadores a 6\$500.....	2	4:745\$000	
	Serveutes.....	2	4:380\$000	56:570\$000
		26		
	Das embarcações :			
	Machinista.....	1	3:240\$000	
	Foguista.....	1	1:620\$000	
	Patrão.....	1	1:620\$000	
	Remadores a 810% annuaes.....	12	9:720\$000	16:200\$000
		15		299:420\$000
Material				
	Expediente.....			
	Acquisição e encadernação de livros, pennis e outros artigos.....		6:000\$000	
	Moveis.....		300\$000	
	Acquisição, reparo e conservação do material.....		6:300\$000	
	Combustivel e lubrificantes.....		9:000\$000	
	Cavallada, compra de arreios, ferragens, ferragens e curativos de animaes.....		12:000\$000	
	Diversas despezas.....		4:918\$000	35:718\$000
	Iluminação.....			
	Publicação de editaes.....			
	Assignatura do <i>Diario Official</i>			
	Serviço telegraphico.....			
	Agua, asselo, etc.....			
	Para despezas imprevistas o supprir as previstas urgentes insufficientemente dotadas nas diversas alfandegas e mesas de rendas alfandogadas, inclusive o serviço de encomendas postaes, aluguel de predios, extraordinarios das capatazias e novos armazens (pessoal e fieis de novos armazens), acquisição de lanchas, guindastes, outros materiais e pessoal respectivo.....			150:000\$000
Pessoal				
GRATIFICAÇÃO ADDICIONAL				
	Para gratificação de 5 % sobre o soldo dos guardas que tiverem mais de 25 annos do serviço.....			25:000\$000
				15.100:847\$876

Pede-se menos 1.610:076\$000, do que a importancia votada para 1914, pelo seguinte :

Abateu-se:			
Nas capatazias da Alfandega do Rio de Janeiro.....	1.088:497\$500		
Idem dito da Bahia.....	71:535\$500	1.160:033\$000	
No material das Alfandegas do Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Manaus, Santos, Santa Catharina, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Uruguayana e Corumbá.....	438:480\$000		
Nas despezas imprevistas.....	50:000\$000	488:480\$000	
		1.648:513\$000	
Augmentou-se :			
Para porcentagem dos empregados da Alfandega da Parahyba, votado de menos para 1914.....	6:837\$000		
Para aluguel de armazens da mesma Alfandega.....	6:600\$000		
Para gratificação aos guardas, das diversas Alfandegas, nos termos do art. 3º do decreto n. 1.662 de 27 de junho de 1907	25:000\$000	38:437\$000	
		1.610:076\$000	

18. Mesas de Rendas e Collectorias

Leis de 27 de agosto de 1830, de 15 de novembro de 1831, art. 54, Regulamento de 14 de janeiro de 1832, Decisão de 22 de janeiro, Decreto n. 8912, de 24 de março de 1883, e Lei n. 191 B, de 30 de setembro de 1893, art. 15, n. 2, Lei n. 360, de 30 de dezembro de 1895, Lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, Decreto n. 2807, de 31 de janeiro de 1898 e instruções de 21 de outubro de 1901, Decretos ns. 4786 e 4794, de 7 e 14 de março de 1903 e 1178, de 16 de janeiro de 1904, Decretos ns. 5277, 5282 e 5283, de 9 de agosto de 1904, Lei n. 1316, de 31 de dezembro de 1904, Lei n. 1453, de 30 de dezembro de 1905, Decretos ns. 5849 e 5853, de 15 de janeiro de 1906, Decretos ns. 6090, de 21 de julho e 6181, de 20 de outubro de 1906, Lei n. 1617, de 30 de dezembro de 1906, Lei n. 1841, de 31 de dezembro de 1907, Lei n. 2550, de 31 de dezembro de 1908, Lei n. 2221 de 30 de dezembro de 1909 e Lei n. 2356, de 31 de dezembro de 1910, Decreto n. 8758, de 31 de maio de 1911, Decreto n. 2528, de 31 de dezembro de 1911 e Decreto n. 9432, de 13 de março de 1912.

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
MESAS DE RENDAS					
DE 1.º ORDEN					
ALAGÓAS					
Penedo.....	1:800\$000	1:000\$000	4:320\$000	7:120\$000	
Trabalhadores.....	1:800\$000				
Custeio e concertos de escaletas..	200\$000				
Para aluguel de casa e expediente.	5:000\$000				
Lancha Ordinaria:					
2 patrões a 80\$000.....	1:920\$000				
1 machinista a 150\$000.....	1:800\$000				
1 foguista.....	960\$000				
2 marinheiros.....	1:680\$000				
6 remadores a 70\$000.....	5:040\$000				
Conservação da lancha, reparos, combustível e lubrificantes.....	4:000\$000			22:400\$000	29:520\$000
BAHIA					
Valença.....	2:550\$000	1:700\$000		4:250\$000	
Caravelhas.....	1:440\$000	960\$000		2:400\$000	
Camaviellas.....	2:180\$000	1:400\$000		3:640\$000	
Ilhéus.....	4:500\$000	3:000\$000		7:500\$000	17:790\$000
SERGIPE					
Villa Nova.....	1:800\$000	1:200\$000	3:210\$000	6:210\$000	
(Dec. n. 2528, de 31 de dezembro de 1911)					
Patrão de escalet.....	900\$000				
Remadores (4).....	2:880\$000				
Custeio de escaletas.....	300\$000				
Material.....	200\$000				
Para aluguel de casa.....	600\$000				
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 3 guardas.....	600\$000			5:480\$000	
Estancia.....	2:850\$000	1:900\$000	4:320\$000	9:080\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	1:140\$000				
Custeio de um escalet.....	300\$000			2:040\$000	
Material.....	300\$000				
S. Christovão.....	1:800\$000	1:200\$000	1:728\$000	4:728\$000	
Marinheiros.....	540\$000				
Custeio de um escalet.....	100\$000				
2 remadores.....	720\$000				
1 patrão.....	600\$000			2:260\$000	30:428\$000
Material.....	300\$000				
					77:738\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					77:738\$000
CEARÁ					
Aracaty.....	3:000\$000	2:000\$000	2:502\$000	7:502\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	
Camocim.....	3:000\$000	2:000\$000	2:502\$000	7:502\$000	
Patrão.....	600\$000				
Marinheiros.....	720\$000				
Aluguel de escaler.....	240\$000			1:560\$000	18:301\$000
MARANHÃO					
Salinas (no porto de Tutoya).....	3:000\$000	2:000\$000	10:800\$000	15:800\$000	
Mestre de lancha a vapor.....	1:800\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:800\$000				
Tripulantes (3).....	1:080\$000				
Combustível, etc.....	2:000\$000				
Patrão do escaler.....	1:095\$000				
6 remadores.....	6:870\$000				
Expediente, aluguel de casa, etc.	6:000\$000				
Aluguel de casa para o destaca-					
mento.....	720\$000				
Expediente e iluminação do					
mesmo destacamento.....	280\$000				
Gratificação de 200% annuaes					
para fardamento a 6 guardas.	1:200\$000			25:845\$000	41:045\$000
AMAZONAS					
Itacoatiara.....	9:600\$000	6:000\$000	18:000\$000	33:600\$000	
(Dec. n. 8758, de 31 de maio de 1911)					
6 trabalhadores a 5\$000 em 308 dias.....				10:980\$000	
Lancha a vapor:					
Soldo	Grat.	Total			
4 patrão.....	2:400\$000	1:200\$000	3:600\$000		
4 machinista.....	2:600\$000	1:400\$000	4:000\$000		
4 foguista.....	1:600\$000	800\$000	2:400\$000		
4 marinheiros..	\$	1:800\$000	7:200\$000	17:200\$000	
Escaler :					
1 patrão.....	2:400\$000	2:400\$000			
6 remadores.....	1:800\$000	10:800\$000		13:200\$000	
Gratificação annual de 200% para far-		1:400\$000			
damento ao sargento e 6 guardas.					
Diaria de 3% ao sargento, guardas e		22:005\$000		24:305\$000	
pessoal da lancha e escaler.....					
MATERIAL					
Expediente, etc.....	3:200\$000			99:345\$000	
Acquisição, reparo e conservação do		2:000\$000			
material.....					
Combustível, etc.....	4:800\$000				
Diversas despesas inclusive aluguel		6:300\$000		16:300\$000	115:645\$000
de casa.....					
Porto Velho -- Santo Antonio do Madeira.....	9:600\$000	6:400\$000	3:456\$000	19:456\$000	
(Dec. n. 9432, de 13 de março de 1912)					
Marinheiros.....	6:400\$000				
Gustão e concerto de escaleres.....	400\$000				
Gratificação annual de 200% para					
fardamento a 2 guardas.....	400\$000			7:200\$000	
				20:656\$000	253:332\$000

	Administrador	Escrivão	Guardas	Somma	Papel
	GRATIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	PESSOAL E MATERIAL	
Transporte.....				26:656\$000	253:332\$000
Capacete.....	12:000\$000	8:000\$000	3:436\$000	23:436\$000	
Marinheiros..... 6:400\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 400\$000					
Custeio da lancha inclusive pessoal..... 10:000\$000					
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 2 guardas..... 400\$000				17:200\$000	67:312\$000
TERRITORIO DO ACRE					
Alto Acre.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escalet.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria de 3\$ em 365 dias para o sargento, guardas, patrão do escalet e remadores.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas.....				1:400\$000	92:150\$000
Alto Purús.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escalet.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diarias ao sargento, guardas, patrão do escalet e remadores a 3\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas.....				1:400\$000	92:150\$000
Alto Juruá.....	15:000\$000	9:600\$000	17:400\$000	42:000\$000	
Patrão do escalet.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria ao sargento, guardas, patrão do escalet e remadores a 3\$ em 365 dias.....				25:550\$000	
Custeio e expediente.....				10:000\$000	
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas.....				1:400\$000	92:150\$000
RIO DE JANEIRO					
Macahé.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:520\$000					
Marinheiros..... 3:540\$000					
Custeio e concertos de escaletes.. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 4 guardas..... 800\$000				10:800\$000	20:220\$000
S. PAULO					
Cananéa.....	2:400\$000	1:200\$000	5:760\$000	9:360\$000	
Trabalhadores..... 2:280\$000					
Marinheiros..... 3:180\$000					
Custeio e concerto de escaletes.. 1:000\$000					
Expediente, etc..... 3:000\$000					
Aluguel de casa..... 600\$000				10:000\$000	19:420\$000
PARANÁ					
Antonina.....	1:200\$000	000\$000	10:080\$000	11:880\$000	
Patrão..... 1:093\$000					
Marinheiros..... 5:473\$000					
Trabalhadores..... 3:600\$000					
Custeio e concertos de escaletes.. 500\$000					
Aluguel de casas..... 2:000\$000					
Expediente, etc..... 1:500\$000					
Condução de volumes..... 1:500\$000					
Gratificação annual de 200\$ para fardamento a 7 guardas..... 1:400\$000					636:734\$000
17:070\$000					

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte... 17:070\$000				11:880\$000	636:734\$000
Lancha Jansen Müller :					
1 machinista..... 3:000\$000					
1 foguista..... 1:200\$000					
Combustível e lubrificantes..... 4:300\$000				25:770\$000	37:680\$000
Foz do Iguaçu.....	1:200\$000	600\$000	6:912\$000	8:712\$000	
Patrão de lancha a vapor..... 1:800\$000					
Machinista " "..... 2:400\$000					
Foguista " "..... 1:200\$000					
Carvoeiro " "..... 960\$000					
3 marinheiros " "..... 2:160\$000					
2 patrões de escaleres..... 1:920\$000					
10 remadores, idem..... 4:800\$000					
2 trabalhadores..... 960\$000					
Para fardamento a 4 guardas.. 800\$000					
Material e expediente..... 1:500\$000					
Combustível e lubrificante..... 4:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:600\$000					
Água e asseio..... 300\$000					
Condução de volumes..... 700\$000				25:100\$000	33:812\$000
SANTA CATHARINA					
Itajaly.....	1:200\$000	600\$000	7:200\$000	9:000\$000	
Trabalhadores..... 4:380\$000					
Patrão e marinheiros..... 7:680\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 1:200\$000					
Para aluguel de casa e expedi- ente desta e da de Laguna... 4:600\$000					
Para fardamento a 3 guardas.. 600\$000				18:460\$000	27:460\$000
RIO GRANDE DO SUL					
Jaguarão.....	3:168\$000	2:112\$000	5:852\$400	11:132\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 1:300\$000				5:140\$000	
Itaqui.....	4:800\$000	2:720\$000	4:682\$400	12:202\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 1:300\$000				5:140\$000	
Santa Victoria do Palmar.....	4:440\$000	2:960\$000	3:511\$200	10:911\$200	
Patrão de escaler..... 960\$000					
Marinheiros idem..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 1:300\$000					
Custeio do telephone para o posto 250\$000					
Pessoal da lancha..... 6:200\$000				11:500\$000	
S. Borja.....	3:300\$000	2:200\$000	4:682\$400	10:182\$400	
Patrão..... 960\$000					
Marinheiros..... 2:880\$000					
Custeio e concertos de escaleres.. 1:300\$000				5:140\$000	
Quaray.....	3:672\$000	2:448\$000	4:682\$400	10:802\$400	
Trabalhadores..... 1:500\$000					
Expediente e custeio..... 100\$000				1:600\$000	
Aos guardas das Mesas de Rendas da fronteira :					
Compra de cavaladuras.....				1:300\$000	85:140\$800
					820:796\$950

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					820:796\$800
MATTO GROSSO					
Porto Murtinho.....	1:200\$000	600\$000	5:760\$000	7:560\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Machinista.....	2:400\$000				
Foguista.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	1:800\$000				
Remadores do escale.....	3:360\$000				
Combustivel, lubrificantes, etc..	8:400\$000				
Trabalhadores.....	4:500\$000				
Expediente, custeio e concerto..	1:700\$000			24:560\$000	32:120\$000
Bella Vista.....	1:200\$000	600\$000	17:280\$000	19:080\$000	
Trabalhadores.....	12:045\$000				
Aluguel de casa, expediente, etc.	6:000\$000			18:045\$000	37:125\$000
					890:041\$800
DE 2ª ORDEM					
SANTA CATHARINA					
Laguna.....	3:600\$000	2:400\$000	1:728\$000	7:728\$000	7:728\$000
BAHIA					
Alcobaça.....	960\$000	640\$000		1:600\$000	
Porto Seguro.....	882\$000	588\$000		1:470\$000	3:070\$000
PARÁ					
Obidos.....	1:500\$000	1:200\$000	5:400\$000	8:100\$000	
Patrão.....	1:200\$000				
Marinheiros.....	5:040\$000				
Conservação e custeio.....	1:000\$000				
Material e expediente.....	2:500\$000				
Aluguel de casa.....	1:600\$000				
Trabalhadores (3).....	3:150\$000			14:400\$000	22:500\$000
					33:388\$000
DE 3ª ORDEM					
ESPIRITO SANTO					
Itapemirim.....	1:620\$000	1:080\$000		2:700\$000	
Barra de S. Mathous.....	840\$000	560\$000		1:400\$000	
Santa Cruz.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	5:900\$000
BAHIA					
Barra do Rio de Contas.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	
Abadia.....	600\$000	400\$000		1:000\$000	
Gamaú.....	810\$000	540\$000		1:350\$000	3:700\$000
ALAGÓAS					
Pilar.....	1:500\$000	1:000\$000		2:500\$000	
Gamaragibe.....	1:080\$000	720\$000		1:800\$000	
S. Miguel.....	1:800\$000	1:200\$000		3:000\$000	
Porto Calvo.....	1:200\$000	800\$000		2:000\$000	9:300\$000
PARAHYBA					
Mamanguap.....	5:400\$000	3:600\$000		9:000\$000	9:000\$000
					27:900\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORAEGM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					27:900\$000
CEARÁ					
Acarahú.....	750\$000	500\$000		1:250\$000	
RIO GRANDE DO NORTE					
Mossoró.....	550\$000	350\$000		900\$000	
Macão.....	1:000\$000	600\$000		1:600\$000	2:500\$000
SANTA CATHARINA					
S. Sebastião de Tijucas.....	2:700\$000	1:800\$000		4:500\$000	4:500\$000
POSTOS FISCAES					
DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
1º POSTO (NA CONFLUENCIA DO RIO NEGRO E ABUNÁ)					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5% para os 11 empregados, em 365 dias.....				20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....				3:000\$000	51:875\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no Rio Iquiry, no Rio-sinho de Pontas e no Rio Antimary, como no 1º posto, a \$1:875% cada um.....					155:625\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO PURÚS					
1º POSTO (NA FOZ DO CAETE' OU CAJATE')					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5% para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....				3:000\$000	51:875\$000
2º e 3º postos fiscaes no logar denominado Barcelona e no logar denominado S. Pedro do Rio Macapá, como no 1º posto, a \$1:875\$000.....					103:750\$000
POSTO FISCAL EM SANTA ROSA					
Encarregado.....				10:800\$000	10:800\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUÁ					
1º POSTO FISCAL NO RIO AMONEA					
Encarregado.....				6:000\$000	
Escrivão.....				4:800\$000	
Guardas (2).....				4:800\$000	
Patrão de canoa.....				2:400\$000	
Remadores (6).....				10:800\$000	
Diaria á razão de 5% para os 11 empregados em 365 dias.....				20:075\$000	
Despezas de expediente e aluguel de casa.....				3:000\$000	51:875\$000
					425:800\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					423:800\$000
2º, 3º e 4º postos fiscaes no marco Remonza, no Rio Juruá, no Rio Embira e no Rio Taranco, como no 1º posto, a 31:875\$000.....					155:625\$000
POSTO FISCAL DO RIO JAPURA'					
Encarregado — gratificação.....	4:800\$000				
Escrivão — ".....	4:000\$000				
Guardas (2) — ".....	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre — gratificação.....	4:800\$000				
Machinista — ".....	4:000\$000				
Foguistas (2) — ".....	3:600\$000				
Marinheiros (3) — diarias.....	6:000\$000				
Canôa:					
Patrão — gratificação.....	2:400\$000				
Remadores (6) — diarias.....	7:200\$000			42:800\$000	
Diarias a 20 empregados á razão de 3\$ em 365 dias.....				21:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000				
Combustivel e lubrificante.....	6:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
SANTA CATARINA					
POSTO FISCAL DE SAMBAQUI					
Guardas (4) { soldo a.....	960\$000				
{ gratificação.....	480\$000			5:760\$000	
Um vigia ou guarda para a linha telegraphica.....				1:200\$000	
Gratificação ao encarregado.....				300\$000	
Item de 200\$ para fardamento aos guardas.....				800\$000	
Patrão.....				1:200\$000	
Remadores (4) a 80\$.....				3:840\$000	
Material e expediente.....				1:500\$000	14:600\$000
AMAZONAS					
POSTO FISCAL NO RIO IGA'					
Encarregado.....	4:800\$000				
Escrivão.....	4:000\$000				
Guardas (2).....	6:000\$000				
Lancha a vapor:					
Mestre.....	4:800\$000				
Machinista.....	4:000\$000				
Foguistas (2).....	3:600\$000				
Marinheiros (3).....	6:000\$000				
Canôa:					
Patrão.....	2:400\$000				
Remadores (6).....	7:200\$000			42:800\$000	
Diaria á razão de 3\$ durante 365 dias para 20 empregados constantes desta tabella.....				24:900\$000	
Despezas de expediente e outras.....	3:000\$000				
Combustivel e lubrificantes.....	6:000\$000			9:000\$000	73:700\$000
					743:425\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E FORRAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					743:425\$000
TERRITORIO DO AMAPÁ					
ESTADO DO PARA'					
POSTO FISCAL DO OYAPOC					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000			30:060\$000	
Marinheiros (8).....	14:400\$000				
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:060\$000
POSTO FISCAL DE MONTENEGRO					
Encarregado.....	4:200\$000				
Escrivão.....	3:600\$000				
Sargentos dos guardas.....	3:600\$000				
Guardas (4).....	12:000\$000				
Patrão.....	2:160\$000			30:060\$000	
Marinheiros (8).....	14:400\$000				
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	42:060\$000
RIO GRANDE DO SUL					
POSTO FISCAL DE BAGÉ					
Encarregado.....	3:600\$000				
Escrivão.....	3:000\$000				
Guardas (2).....	4:800\$000			11:400\$000	
Aluguel de casa, expediente e eventuaes.....				4:000\$000	15:400\$000
POSTO FISCAL DE ALEGRETE					
Encarregado.....	3:000\$000				
Escrivão.....	2:400\$000				
Guardas (2).....	3:600\$000			9:000\$000	
Aluguel da casa e despesas de expediente.....				4:000\$000	13:000\$000
S. PAULO					
POSTO FISCAL DE ITAPEMA					
PESSOAL					
Electricista a 350\$.....				4:200\$000	
Machinista a 300\$.....				3:600\$000	
Ajudante encarregado do plano inclinado a 250\$..				3:000\$000	
Fogistas (2) a 200\$ cada um.....				4:800\$000	
MATERIAL					
Carvão e lubrificantes.....				24:400\$000	
Concertos.....				5:000\$000	48:000\$000
					902:745\$000
REGISTROS FISCAES					
NO DEPARTAMENTO DO ALTO ACRE					
Quatro Registros Fiscaes, um em S. João, um em Porto Carlos, um em Paraguassú e um em Igarapé Bahia, sendo um guarda e dois remadores para cada um :					
4 guardas.....				9:600\$000	
8 remadores.....				14:400\$000	
Diaria de 3\$ para os 12 empregados em 365 dias..				21:900\$000	
Expediente e custeio.....	1:000\$000				
Aluguel de casa.....	4:200\$000				
Acquisição e concertos de canoas....	300\$000			10:000\$000	55:900\$000
					55:900\$000

	Administrador — GRATIFICAÇÃO	Escrivão — GRATIFICAÇÃO	Guardas — SOLDO, ETAPA E PORCENTAGEM	Somma — PESSOAL E MATERIAL	Papel
Transporte.....					55:900\$000
DEPARTAMENTO DO ALTO JURUA'					
Oito Registros Fiscaes no Sobociro, Avalu, Sa- urgoria, Lagoinha, Liberdade, Gregorio, Ica- ratina e Jurupary, com um guarda o dois re- madores para cada um:					
8 guardas.....				19:200\$000	
10 remadores.....				28:800\$000	
Diarias de 5\$ para os 24 empregados em 365 dias.				43:800\$000	
Expediente e custodo..... 1:000\$000					
Aluguel de casa..... 1:200\$000					
Acquisição e concerto de caudas..... 300\$000				20:000\$000	111:800\$000
ENTREPOSTO					
PORTO VELHO					
(Dec. n. 9.163, de 24 de março de 1912)					
Fiscal..... 5:984\$400					
Fiel de armazem..... 3:533\$000					
Guardas (2)..... 4:800\$000				25:118\$300	
Remadores (6)..... 10:800\$000					
Diaria a 10 empregados a 3\$ em 365 dias.....				10:950\$000	
Aluguel de armazem e sua conservação, etc.....				13:000\$000	52:068\$300
Expediente e outras despesas.....				3:000\$000	
					219:708\$300
RESUMO					
MESAS DE RENDAS					
Do 1ª ordem — Pessoal e material.....				800:041\$800	
Do 2ª " — " " " ".....				33:388\$000	
Do 3ª " — " " " ".....				36:150\$000	
Postos Fiscaes.....				902:745\$000	
Registros Fiscaes e entrepostos.....				219:708\$300	2.082:093\$100
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas com a cobrança das rendas da União nos Estados, inclusive a quantia de 9:000\$, para expediente das Collectorias da capital de S. Paulo.....					3.300:000\$000
					5.382:093\$100

Pode-se Importancia igual a votada para 1914.

19. Empregados de repartições e logares extintos e funcionarios addidos em virtude de sentença

NUMERO DE ORDEM	NOMES DOS EMPREGADOS DE ENTRANCIA	EMPREGOS	VENCIMENTOS
1	Augusto Rangel Alvim.....	Inspector da Alfandega de Porto Alegre.....	7:200\$000
2	João Alves Pinheiro de Carvalho.....	Chefe da Contabilidade da Imprensa Nacional.....	4:480\$000
3	Alexandre de Souza Pereira do Carmo.....	Inspector da Alfandega de Pernambuco.....	13:000\$000
4	José Bernardino Dias da Silva.....	Idem da Alfandega do Maranhão.....	8:984\$010
5	Carlos Proença Gomes.....	Idem da Fazenda.....	9:000\$000
6	Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior.....	Director da Recebedoria do Districto Federal.....	14:302\$400
7	Francisco de Paula Dias Negrão.....	2º escripturario da Alfandega de Paranaguá.....	3:862\$037
8	Francisco de Sá Brito.....	Chefe de Secção da Alfandega de Porto Alegre.....	5:816\$000
EMPREGADOS QUE NÃO SÃO DE ENTRANCIA			67:645\$007
9	João Meudes.....	Lançador extinto da Recebedoria do Districto Federal.....	5:100\$000
10	Joaquim Felipe Moniz.....	Fiel de armazem da Alfandega de S. Paulo.....	4:000\$000
11	Narcizo Ferreira Borges.....	Fiel de armazem da Alfandega do Pará.....	5:984\$402
			82:720\$400

Pede-se menos 47:416\$004, do que o credito votado para 1914, por terem sido aproveitados os empregados de ontrancia, Egydio Osorio Porfirio da Motta, Verano Gomes Alouso de Almeida, Joaquim Augusto Froire e Pedro Rodrigues do Carvalho, e por terem fallecido o lançador da Recebedoria do Bahia, João Antonio Saraiva e o Thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, João Baptista Rombo.

20. Fiscalização e mais despesas dos impostos de consumo e de transporte

Leis ns. 490, de 16 de dezembro de 1897, arts. 34, e 461, de 14 de novembro de 1889, arts. 24 e 26, decreto n. 3.535, de 21 de dezembro de 1899, lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, art. 20, decretos ns. 5.273, de 4 de julho de 1905, e 8.590, de 10 de fevereiro de 1906, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia para vencimento fixo da fiscalização dos impostos de consumo e do de transporte.....	1.114:700\$000
Porcentagens, diarias, passagens e transporte, substituições dos inspectores e fiscaes e para material.....	1.800:000\$000
	2.914:700\$000

Pede-se menos 276:800\$ do que a importancia votada para 1914, que se abateu de «Porcentagens, diarias, etc.

21. Commissão de 2 % aos vendedores particulares de estampilhas

Decreto n. 2573, de 3 de agosto de 1897, art. 24, circular n. 6, de 14 de janeiro de 1898, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ao pagamento desta commissão.....	150:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

22. Ajudas de custo

Lei n. 1.177, de 9 de setembro de 1862, decretos n. 736, de 20 de novembro de 1850 e de 6 de abril de 1868, instrucções de 16 de janeiro de 1860, 24 de julho de 1863, 23 de maio de 1890, e art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1890, decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911

	PAPEL
Para as que possam ser concedidas neste exercicio.....	120:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

23. Gratificações por serviços temporarios e extraordinarios

Instrucções de 16 de janeiro de 1860, art. 93 do decreto n. 1.166, de 17 de dezembro de 1892, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Com as que poderão ser concedidas, inclusive as da tomada de contas, neste exercicio.....	30:000\$000
Importancia destinada exclusivamente ao pagamento dos funcionarios que forem incumbidos de promptificar e pôr em dia os balanços em atrazo das repartições de Fazenda, sendo 6:000\$ para os da Directoria da Despesa Publica.....	46:000\$000
	46:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

24. Juros dos bilhetes do Thesouro

Lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Dos que forem emitidos por antecipaço do receita.....	100:000\$000	50:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

25. Juros do emprestimo do cofre de orphãos

Leis ns. 231, de 13 novembro de 1841, art. 6º, § 4º, 779, de 6 de setembro de 1854, art. 13, o 2.940, de 31 de outubro de 1879, art. 8º, § 17

	PAPEL
Dos que forem reclamados neste exercicio.....	650:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

26. Juros dos depositos das Caixas Economicas e Montes de Soccorro

Leis ns. 1.083, de 22 de agosto de 1860, art. 2º, § 16, e 2.670, de 20 de outubro de 1875, art. 13, e decretos ns. 4.714, de 8 de abril de 1871, 5.594, de 18 de abril de 1874, 9.737 e 9.338, de 2 de abril de 1887, 661, de 15 de agosto de 1890, e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	PAPEL
Dos que se presume necessarios neste exercicio.....	9.500:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

27. Juros diversos

Lei de 24 de setembro de 1832, art. 95, leis ns. 2.040, de 28 de setembro de 1871, e 2.348, de 25 de agosto de 1873, art. 16

	PAPEL
Com os que poderão ser pagos com as fianças, pecúlios, etc.....	50:000\$000

Pede-se importância igual a votada para 1914.

28. Porcentagem pela cobrança executiva

	PAPEL
Importância que se presume despendida neste exercício.....	100:000\$000

Pede-se importância igual a votada para 1914.

29. Comissões e corretagens

Diversas leis de orçamento, leis ns. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e 2.738 de 4 de janeiro de 1913

	OURO	PAPEL
Com as quantias que poderão ser despendidas no exercício com comissões, corretagens e com seguro de remessa de quantias que tenham de ser feitas.....	50:000\$000	42:000\$000
Gratificação ao syndico dos corretores, que o Governo é autorizado a conceder até.....	§	8:000\$000
	50:000\$000	50:000\$000

Pede-se importância igual a votada para 1914.

30. Despesas eventuaes

Leis de orçamento

	OURO	PAPEL
Importância que se presume necessaria para occorrer ás despesas a effectuar-se no corrente exercício.....	30:000\$000	120:000\$000

Pede-se importância igual a votada para 1914.

31. Reposições e restituições

Diversos regulamentos e leis de orçamento e lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para attender ás reclamações neste exercicio.....	50:000\$000	200:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

32. Exercícios findos

Decretos ns. 41, de 20 de fevereiro de 1840, 2.897, de 26 de fevereiro de 1862, e leis n. 3.018, de 5 de novembro de 1880, art. 18, e n. 3.230, de 3 de setembro de 1884, art. 11, e decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, art. 31, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909

	OURO	PAPEL
Com os que poderão ser reclamados neste exercicio.....	100:000\$000	1.000:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

33. Obras

Lei n. 106, de 11 de outubro de 1837, art. 17, e leis de orçamento, lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, lei n. 1.617, de 30 de dezembro de 1906, lei n. 1.841, de 31 de dezembro de 1907, lei n. 2.050, de 31 de dezembro de 1908, lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, e lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910

	PAPEL
Importancia que se presume necessaria para occorrer ás despesas dessa natureza na Capital Federal e nos Estados	500:000\$000

Pede-se menos 200:000\$ do que a importancia votada para 1914.

34. Creditos especiaes

Lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892

	ouro
Fiança do empréstimo á Associação Commercial do Rio de Janeiro ao cambio de 27 d. por 1\$000.....	325:036\$180

Pede-se importancia igual a votada para 101%.

35. Directoria de Estatistica Commercial

Leis n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, 1.617, de 30 de dezembro de 1906, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 9.288, de 30 de dezembro de 1911, 2.533, de 2 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

		ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
PESSOAL				
Director.....	1	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000
Sub-director.....	1	8:000\$000	4:000\$000	12:000\$000
Chefes de secção.....	4	6:666\$667	3:333\$333	40:000\$000
1 ^o escripturarios.....	15	5:333\$337	2:666\$663	120:000\$000
2 ^o ditos.....	25	4:000\$000	2:000\$000	150:000\$000
3 ^o ditos.....	25	3:200\$000	1:600\$000	120:000\$000
4 ^o ditos.....	25	2:400\$000	1:200\$000	90:000\$000
Porteiro.....	1	1:800\$007	933\$333	2:800\$000
Correio.....	1	1:600\$000	800\$000	2:400\$000
Serventes.....	5		2:000\$000	10:000\$000
	103			565:200\$000
DELEGADOS				
Minas Geraes e S. Paulo a.....	300\$000	2	7:200\$000	
Pará.....	250\$000	1	3:000\$000	
Pernambuco.....	200\$000	1	2:400\$000	
Bahia, Paraná e Rio Grande do Sul a.....	150\$000	3	5:400\$000	
Alagoas, Parahyba, Rio Grande do Norte, Maranhão, Santa Catharina e Matto Grosso a.....	100\$000	6	7:200\$000	25:200\$000
		13		590:400\$000
MATERIAL				
Objectos do expediente.....			8:000\$000	
Machinas de escrever e de calcular, aquisição de novas e concertos.....			3:000\$000	
Assignaturas de jornaes e revistas, aquisição de livros e estantes para a bibliotheca e despezas de prompto pagamento.....			3:000\$000	39:000\$000
Impressão de boletins, etc.....			25:000\$000	
				620:400\$000

Pede-se menos 3.000\$ do que a importancia votada para 1914, que se abateu do material.

36. Substituições

Lei n. 1.134, de 18 de dezembro de 1907

	PAPEL
Pagamento de substituições de empregados.....	80:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

37. Inspectoria de Seguros

Leis ns. 2.083, de 30 de julho de 1909, e 2.221, de 30 de dezembro de 1909, decreto n. 828, de 8 de setembro de 1910, lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, decreto n. 9.287, de 30 de dezembro de 1911, lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, e lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913

	ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL POR EMPREGADO	TOTAL
PESSOAL				
1 Inspector.....	12:000\$000	6:000\$000	18:000\$000	18:000\$000
2 1 ^{os} escripturarios.....	6:400\$000	3:200\$000	9:600\$000	19:200\$000
3 2 ^{os} ditos.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	21:000\$000
2 3 ^{os} ditos.....	3:600\$000	1:800\$000	5:400\$000	10:800\$000
6 Delegados regionaes.....	4:800\$000	2:400\$000	7:200\$000	43:200\$000
1 Continuo.....	2:080\$000	1:040\$000	3:120\$000	3:120\$000
Salario de um servente.....				2:000\$000
10 Fiscaes.....				183:000\$000
				271:820\$000
MATERIAL				
Expediente : aquisição de livros, papel e outros artigos.....				1:000\$000
Impressos e encadernações.....				500\$000
Assignaturas de jornaes, revistas e livros sobre seguros.....				400\$000
Expediente das seis delegacias regionaes a 400\$000.....				2:400\$000
Moveis e objectos para o archivo e concertos.....				600\$000
Publicação do expediente, editaes e quadros estatisticos.....				2:000\$000
Impressão do relatorio e memorias.....				2:000\$000
Despezas a cargo do continuo e assignatura do telephone.....				300\$000
				280:720\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

38. Creditos supplementares

	PAPEL
Autorizados para as verbas da tabella B.....	6.000:000\$000

Pede-se importancia igual a votada para 1914.

APPLICAÇÃO DA RENDA ESPECIAL

1. Fundo de resgate do papel-moeda

	PAPEL
Importancia orçada.....	6.450:000\$000

2. Fundo de garantia do papel-moeda

	OURO
Importancia orçada.....	11.570:000\$000

3. Fundo para a caixa de resgate das apolices das estradas de ferro encampadas

	PAPEL
Importancia orçada.....	3.200:000\$000

4. Fundo de amortização dos emprestimos internos

	PAPEL
Importancia orçada.....	100:000\$000

5. Fundo para o montepio dos empregados publicos; novos contribuintes

	OURO	PAPEL
Importancia orçada.....	10:000\$000	1.000:000\$000

6. Fundo para as obras de melhoramentos dos portos

	OURO	PAPEL
Importancia calculada para 1915, inclusivo 11.229:262\$802, ouro, para o pagamento dos juros, amortização e comissões dos empréstimos externos de £ 8.500.000 de 1903 e £ 4.500.000 de 1914, para as obras do porto do Rio de Janeiro e do de frs. 40.000.000 e £ 3.500.000 para as obras do porto de Recife correspondentes ao		
empréstimo de 1903.....	£ 557.808	
» » 1911.....	£ 405.327	
» » 1913.....	£ 212.055	
Total.....	£ 1.175.190	
» para as obras do porto de Recife.....	Frs. 2216.607	
e a quantia em papel de 865:000\$ para pagamento dos juros de 5 % do empréstimo interno para o porto do Rio de Janeiro de 17.300:000\$000.....	11.560:000\$000	4.230:000\$000